



Safrá

Tradição Secular de Segurança

Conglomerado Safrá

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), à apuração do Patrimônio de Referência (PR) e à divulgação do Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR).

Circular BACEN Nº 3.678/13

Data base - Dezembro/2018



1. Apresentação.....	3
2. Exposição ao Risco.....	3
3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos	5
3.1. Gestão Integrada de Riscos	5
3.1.1. Apetite de Riscos	6
3.2. Risco de Crédito	6
3.3. Risco de Mercado	9
3.4. Risco de Liquidez	14
3.5. Risco Operacional	19
3.6. Risco de Reputação	30
3.6.1. Análise e Monitoramento de Risco de Reputação	31
3.7. Risco Socioambiental	31
3.7.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Socioambiental.....	31
3.7.2. Processos de Gerenciamento do Risco	32
3.7.3. Base de Perdas de Risco Socioambiental.....	34
3.8. Gestão de Risco dos Serviços Relevantes de Terceiros	34
4. Gerenciamento de Capital	35
4.1. Metodologia Adotada para Avaliar a Suficiência de Capital Principal, Nível I e PR	35
5. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e Informações sobre Adequação do PR .	40
6. Informações Relativas ao Montante do RWA, aos índices e aos Limites.....	45
6.1. Valor da Parcela RWACPAD Segmentado pelos Fatores de Ponderação de Risco.....	45
7. Exposições a Risco de Crédito	46
7.1. Total das Exposições e Valor Médio - Brasil e Exterior	46
7.2. Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações.....	47
7.3. Exposições por Regiões Geográficas do Brasil	48
7.4. Exposições por Setor Econômico.....	49
7.5. Exposição por Prazo a Decorrer Segmentados por Tipo de Exposição	51
7.6. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por País e Regiões	52
7.7. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por Setor Econômico	53
7.8. Baixa a Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões Segmentados por Setor	54
7.9. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito.....	54
7.9.1. Descrição de Políticas e Metodologias de Avaliação e Mensuração	54
7.9.2. Valor Total Mitigado	55
7.10. Risco de Crédito da Contraparte	56
7.10.1. Metodologia de Estabelecimento de Limites	56
7.10.2. Métodos e Políticas para Assegurar a Eficácia das Garantias e Provisões.....	56
7.10.3. Risco de Crédito de Contraparte - Valor Nominal e Valor Positivo dos Contratos.....	56
7.11. Derivativos de Crédito.....	57
7.12. Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização.....	57
7.12.1. Saldo das Exposições Adquiridas Segregadas por Tipo de Exposição	57
7.12.2. Processos de Securitização	58
8. Risco de Mercado.....	59
8.1. Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado	59
8.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação.....	59
8.3. Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos.....	60
9. Risco de Mercado.....	61
9.1. Participações Societárias não Classificadas na Carteira de Negociação	61



1. Apresentação

Este documento tem por finalidade tornar públicas, consoante estabelecido pela Circular BACEN Nº 3.678/13, do Banco Central do Brasil, informações acerca da gestão de riscos, da apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e da apuração do Patrimônio de Referência (PR).

As informações aqui apresentadas estão em conformidade com a Política Geral de Divulgação de Informações, aplicável a todas as empresas pertencentes ao Conglomerado Prudencial e suas Controladas, conforme estrutura societária vigente, doravante denominado SAFRA, aprovada pelo seu Conselho de Administração.

2. Exposição ao Risco

Os principais riscos a que o SAFRA está exposto em suas atividades são:

Risco de Crédito: define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

I - o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;

II - o risco país, entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do País, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde está localizado o tomador ou contraparte, e o risco de transferência entendida como a possibilidade de ocorrência de entraves na remessa cambial dos valores recebidos;

III - a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;



IV - a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito.

Risco de Mercado: define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição. Incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*) - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 3.464/07).

Risco de Liquidez: define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamento” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 4.090/12).

Risco Operacional: De acordo com a Resolução CMN Nº 4.557/17, define-se como risco operacional a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

O risco operacional inclui também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo SAFRA, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo SAFRA. A avaliação do risco legal é realizada de forma contínua nas áreas jurídicas do SAFRA e nos Comitês específicos.

Dessa definição estão excluídos os riscos de Reputação/Imagem e o de Estratégia/Negócios.

Risco Socioambiental: trata do dano potencial causado à sociedade e ao meio ambiente, proveniente das atividades econômicas desenvolvidas, direta ou indiretamente, pelo SAFRA. Em instituições financeiras é, normalmente, caracterizado como risco indireto, oriundo de negócios com clientes e com a cadeia de fornecedores, decorrendo das atividades de financiamento e de investimento.

Risco de Reputação: é o risco decorrente das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma imagem negativa da instituição por parte dos clientes, contraparte, acionistas, investidores, supervisores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando em impactos no valor da marca ou mesmo em perdas financeiras, além de afetar de maneira adversa a capacidade do SAFRA de manter relações comerciais existentes, dar início a novos negócios e continuar tendo acesso a fontes de captação.



3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos

3.1. Gestão Integrada de Riscos

O SAFRA realiza a gestão de riscos por meio da metodologia de três linhas de defesa e mantém um conjunto de procedimentos, alinhados às melhores práticas do mercado, que garantem o cumprimento das determinações legais, regulamentares, e de suas políticas internas.

A Resolução CMN 4.553/17 dividiu as instituições financeiras em cinco segmentos, de acordo com o nível de ativos e a relevância da atividade internacional, sendo o Banco Safra classificado como S2. A Resolução CMN 4.557/17, trouxe o conceito de gestão integrada de riscos que envolve a inter-relação entre os processos de finanças, negócios, gerenciamento de risco e de capital. Vale destacar também, que em atendimento a regulamentação, foi constituído o Comitê Superior de Riscos, composto por 3 (três) membros com o objetivo de assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas ao gerenciamento integrado de riscos e de capital. Além disso, houve a formalização da indicação do Chief Risk Officer (CRO), o qual se reporta ao Comitê Superior de Riscos e ao Conselho de Administração bem como a constituição da unidade de gestão integrada de riscos.

Definição das linhas de defesa:

Primeira linha de defesa: composta pelas áreas de negócio e pelas áreas corporativas de suporte que realizam a gestão dos riscos por elas originados através da identificação, avaliação, controle e reporte dos mesmos;

Segunda linha de defesa: feita por uma unidade independente que realiza o controle dos riscos de forma centralizada visando a assegurar que os riscos sejam administrados de acordo com (i) o apetite de risco da instituição, (ii) as políticas e (iii) os procedimentos estabelecidos;

Terceira linha de defesa: realizada pela auditoria interna que por sua vez promove a avaliação independente das atividades desenvolvidas na instituição, permitindo à Alta Administração aferir a adequação dos controles, a efetividade do gerenciamento dos riscos e o cumprimento das normas internas e requisitos regulamentares.



3.1.1. Apetite de Riscos

O apetite ao risco do SAFRA é o nível de risco que a instituição aceita assumir na busca de otimizar o valor da instituição e é expresso através de indicadores qualitativos e quantitativos, divididos por categorias de riscos.

O Apetite ao Risco deverá permanecer abaixo da capacidade de risco e está expresso na declaração formal de apetite por risco (*Risk Appetite Statement* - RAS), que também compõe a estrutura de gestão de riscos do Banco Safra, e contempla os principais indicadores, métricas e princípios que norteiam a realização de negócios e o controle de riscos do conglomerado. A RAS é monitorada periodicamente pelos Diretores, pelo Comitê Superior de Riscos e aprovada pelo Conselho de Administração.

3.2. Risco de Crédito

3.2.1. Introdução

O SAFRA caracteriza-se por seu histórico de conservadorismo, agilidade na adaptação à conjuntura econômica e pela adoção de tradicionais critérios de rigor na operação do crédito, fiança e arrendamento mercantil, dentre outros.

Atua nos segmentos de grandes, médias e pequenas empresas, assim como no mercado de pessoas físicas.

As operações são dirigidas tanto a correntistas, por meio de plataformas e da rede de agências do SAFRA como para não correntistas, neste caso, mediante a utilização de canais de distribuição específicos.

3.2.2. Objetivo e Políticas de Gerenciamento

Com o intuito de manter o risco de crédito do SAFRA em patamares condizentes com o tradicional conservadorismo e a reconhecida agilidade nas decisões, estão em vigor políticas de gerenciamento que têm como principal característica a adequação do produto de crédito ao perfil do cliente.

Dentre os produtos de crédito operados pelo SAFRA, dirigidos a correntistas, estão os empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, financiamentos rurais, repasses mediante linhas do BNDES, câmbio e financiamentos imobiliários. Os produtos de crédito destinados aos não correntistas são o



crédito direto ao consumidor, as operações de arrendamento mercantil de veículos leves e o crédito consignado.

Para todos os clientes e produtos as políticas são executadas de maneira centralizada, respeitando a segregação de funções, compreendendo a concessão, o monitoramento, a recuperação bem como, a análise periódica da qualidade da carteira e a validação, atividades estas que, observadas as disposições regulamentares e as boas práticas de governança corporativa, compõem o ciclo de crédito, a seguir detalhado.

3.2.3. Ciclo de Crédito

Concessão

Para a concessão de crédito são consideradas informações do cliente e analisadas as garantias oferecidas, tendo em conta a natureza do tomador, seu porte, atividade econômica exercida, características do mercado em que atua, sua situação econômico-financeira, enfim, todos os requisitos julgados necessários para que seja assegurada a rigorosa observância dos princípios fundamentais de garantia, seletividade, liquidez e diversificação de riscos. A decisão em relação às propostas de operações de crédito se dá de maneira colegiada, em Comitês, que são responsáveis pela concessão do crédito, de acordo com as alçadas definidas pela Diretoria.

Monitoramento

A partir da contratação da operação e a conseqüente existência do risco de crédito, é adotado um acompanhamento contínuo que visa analisar o comportamento do crédito, compreendendo a situação dos clientes e das garantias e, se for o caso, a adoção de ações com vistas ao retorno dos recursos aplicados.

Recuperação

As operações em atraso, sem perspectivas de solução no âmbito das agências, passam a receber tratamento em áreas específicas na Matriz, que avaliarão as alternativas mais adequadas à recuperação do crédito.

Avaliação Periódica da Qualidade da Carteira

Com vistas à adequada gestão da carteira, são desenvolvidos estudos e análises, que contemplam, dentre outros, os aspectos de evolução, concentração, inadimplência, provisionamento, capital alocado e perspectivas.



Validação

A validação tem por objetivo proporcionar um parecer independente sobre os aspectos e processos relacionados à gestão do risco de crédito do SAFRA, notadamente sobre a observância das políticas definidas pela alta administração e dos requerimentos regulamentares. O trabalho de validação é executado por componentes segregados das áreas de negócio, acompanhamento e recuperação.

3.2.4. Governança

A atuação em crédito, no SAFRA, distribui-se por três grandes áreas, com denominações internas específicas, que adotam abordagens e aplicam controles voltados às características das suas operações, a saber:

Banco de Investimento: perfil para grandes empresas, com operações estruturadas de mercado de capitais, produtos estruturados e derivativos, tesouraria, corretora e asset management;

Banco Comercial: perfil para correntistas, pessoas jurídicas de grande, médio e pequeno porte e pessoas físicas, que operam com diversos produtos de crédito. Entre eles estão Empréstimos - Conta Corrente, Abertura de Crédito, Financiamentos CDC e Leasing, além de operar também em financiamentos Rurais, Fiança, Repasses - BNDES, Câmbio e Financiamentos Imobiliários;

Varejo: perfil para não correntistas, com operações de CDC/Leasing Veículos Leves e Crédito Consignado, internamente gerido por uma estrutura específica denominada "Financeira".

A governança do risco de crédito, na instituição, está concentrada em um colegiado denominado "Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito", de modo a garantir a visão completa do ciclo de crédito pelo SAFRA

Para propiciar a visão do risco de crédito do SAFRA e assegurar a independência necessária a sua atuação, o Comitê conta com os diretores e superintendentes executivos responsáveis pelas áreas de:

- Gerenciamento de Riscos Corporativos;
- Riscos de Investimento;
- Risco Integrados (CRO);
- Finanças (CFO);
- Crédito e Cobrança;



- Políticas, Modelagem e Gestão de Carteira;
- Monitoramento e Cobrança;
- Validação.

Dentre as principais atribuições e responsabilidades do “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito” estão as de:

- garantir alinhamento estratégico entre as áreas e proporcionar uma visão sistêmica do risco de crédito;
- funcionar como fórum de discussão técnica para avaliação de impactos, quando de alterações relevantes de políticas, modelos e estratégias relacionadas ao crédito;
- acompanhar o desempenho da carteira de crédito do Safra, com o objetivo de garantir a sua qualidade e, inclusive, adotar redefinições;
- aprovar os critérios utilizados em exercícios de testes de stress e avaliar os resultados obtidos;
- avaliar os resultados da validação e apontar as correções que se fizerem necessárias.

3.3. Risco de Mercado

O gerenciamento do risco de mercado no SAFRA é estruturado de maneira a garantir que o risco de perdas extremas, decorrentes de oscilações de preços, seja devidamente controlado, permanecendo dentro dos limites operacionais estabelecidos pela alta gestão, e em consonância com as políticas internas da instituição. Para tal, o SAFRA estabelece clara definição de pessoas e Comitês responsáveis pela gestão do Risco de Mercado, garantindo adequada segregação de funções entre gestão e controle, com o objetivo de evitar potenciais conflitos de interesses no processo de gerenciamento do Risco de Mercado. O Comitê de Finanças e Tesouraria se reúne, no mínimo, mensalmente para discutir de forma detalhada aspectos da gestão do Risco de Mercado, estabelecer limites operacionais, cenários, estratégias e resultados, além de deliberar sobre eventuais extrapolações de limites e aprovação de novos produtos. O Comitê de Finanças e Tesouraria é formado por Superintendentes e Diretores do SAFRA.



A área de Risco de Mercado do SAFRA calcula e acompanha diariamente as parcelas de risco de mercado, de acordo com Modelo Padronizado definido pelo Banco Central do Brasil. Entretanto, como ferramentas de gestão dos riscos de mercado, são utilizadas também medidas de Valor em Risco (VaR) calculadas por modelos internos, além de outras medidas complementares (como os testes de estresse, variação do valor econômico para um choque na taxa de juros - ΔEVE , variação da margem com juros para um choque na taxa de juros - ΔNII), como exposto na estrutura de gerenciamento do risco de mercado detalhada nas seções que seguem.

Com respeito ao atendimento dos requisitos regulatórios quanto à validação dos riscos de mercado e de liquidez, tais atividades são realizadas por área independente específica, a Superintendência Geral de Políticas Contábeis e Regulatório, que pertence à estrutura da Diretoria Executiva de Finanças.

3.3.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Mercado do SAFRA tem como objetivo monitorar e controlar os riscos relacionados a possíveis perdas resultantes de flutuações nos valores de mercado de posições (ativas e passivas) detidas pelas empresas que compõem o SAFRA. Para isso, cabe à referida área definir, calcular e controlar as métricas de risco de mercado que devem ser respeitadas no processo diário de gestão de riscos oriundos de perdas potenciais por oscilação de preços.

A gestão do risco de mercado no SAFRA é embasada nas seguintes políticas:

Política de Risco de Mercado

Define a abrangência da gestão do risco de mercado no SAFRA e estabelece os princípios a serem respeitados durante o procedimento de controle e cálculo do risco de mercado, dentre os quais se destacam:

- Segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado;
- Mensuração e controle do risco de novos produtos antes que sejam integrados à carteira do SAFRA;
- Adequação dos sistemas, ambiente tecnológico e processos adequados para mensuração e controle do Risco de Mercado;



- Definição das medidas de controle de risco: VaR, Estresse, *Stop Loss* e *Backtest*, além de outras medidas específicas complementares.

Norma de Gestão da Tesouraria

Define as atribuições da Tesouraria do SAFRA, dentre as quais se destacam:

- Gerenciar os riscos de mercado e de liquidez inerentes às carteiras de Negociação (*Trading*) e de não Negociação (*Banking*), respeitando os limites de riscos de mercado pré-estabelecidos;
- Propor limites de VaR para as carteiras de Negociação (*Trading*) e de não Negociação (*Banking*);
- Gerenciar o caixa do SAFRA;
- Propor e operacionalizar estratégias de *hedge*;
- Verificar oportunidades de *funding* no mercado externo;
- Gerenciar e alocar o risco para o capital do SAFRA.

Norma de Limites de Riscos de Mercado

Estabelece os limites operacionais utilizados no SAFRA para o adequado controle de suas exposições, em consonância com o apetite de risco da Instituição, fixando seus valores.

As exposições a riscos de mercado nas carteiras do SAFRA possuem limites operacionais pré-definidos, inclusive com a emissão de alertas antes que haja extrapolação dos limites, a fim de assegurar maior efetividade no gerenciamento dos riscos.

Estabelece também os instrumentos financeiros que a Tesouraria do SAFRA está autorizada a operar.

Norma de Classificação de Operações de Tesouraria

Apresenta os critérios de classificação para as operações da Tesouraria nas carteiras de negociação (*trading*) e de não negociação (*banking*), os procedimentos utilizados caso haja a necessidade de reclassificação das operações e o tratamento dado às exceções.



3.3.2. Estratégias e Processos

O SAFRA realiza o gerenciamento do Risco de Mercado por meio da limitação da exposição total a riscos medida pelo Valor em Risco (*Value at Risk – VaR*) diário. O gerenciamento é complementado com a utilização de métricas de estresse, contemplando crises em períodos históricos e cenários econômicos estressados prospectivos.

Marcação a Mercado

Para a apuração dos preços de mercado, são utilizados prioritariamente preços que sejam divulgados por instituições independentes e com credibilidade no mercado financeiro. Assim, o SAFRA utiliza dados divulgados pela BM&FBOVESPA, ANBIMA, Banco Central do Brasil e fontes de mercado. Quando não há preço disponível divulgado por estas fontes, o SAFRA busca cotações junto a participantes atuantes nos mercados.

Valor em Risco – VaR

O SAFRA utiliza modelo de VaR paramétrico, com correções para efeitos de não normalidade e intervalo de confiança de 99% (*uni caudal*). Visando o controle tempestivo do risco de mercado, o VaR é calculado e divulgado diariamente.

Teste de Aderência (Backtest)

O *backtest* é adotado para verificar a adequação do modelo VaR em relação às variações do valor da carteira realmente observadas. O *backtest*, realizado diariamente, é feito pela comparação das perdas máximas previstas pelo modelo de VaR com as efetivas perdas incorridas em um determinado período.

Havendo rompimentos no *backtest*, os gestores são informados e inicia-se o processo de avaliação dos elementos envolvidos na apuração do Risco de Mercado (movimentos de mercado, movimentação de posições e resultados do modelo) para identificar as causas do erro de previsão.

Teste de Estresse

Os testes de estresse avaliam efeitos de oscilações hipotéticas em variáveis financeiras. Com base nos cenários formulados, os ativos da carteira são reavaliados, aferindo-se possíveis mudanças no valor da carteira.

O SAFRA utiliza cenários de estresse históricos com possibilidade de agravamento mediante decisão da Alta Administração, a fim de refletir possíveis choques prospectivos mais adversos do que as variações históricas, além de agravamento por não diversificação. Os cenários são elaborados



considerando tanto possíveis condições favoráveis (cenário otimista), quanto possíveis condições desfavoráveis (cenário pessimista) para variações nos retornos dos fatores de risco.

Variação do Valor Econômico (Δ EVE) e Variação da Margem com Juros (Δ NII)

Tomando como base o documento do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia “*Consultative Document: Interest rate risk in the banking book*” (2015), construiu-se uma avaliação do Δ EVE e do Δ NII da carteira *Banking*, onde avaliamos o impacto econômico de uma variação na taxa de juros para 6 cenários diferentes (choque paralelo, choque de curto prazo, choque de longo prazo e choque de rotação) e o impacto na margem com juros em dois cenários (choques paralelos), sendo o cenário base para a taxa pré-fixada em reais igual a 400 pontos base para o choque paralelo.

3.3.3. Sistemas de Mensuração

Para cálculo do Valor em Risco das posições das carteiras de Negociação (*Trading*) e de não Negociação (*Banking*), o SAFRA utiliza, predominantemente, Sistemas de Risco estruturados, adquiridos de fornecedores especializados ou desenvolvidos internamente, implantados em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

3.3.4. Políticas de Hedge e de Mitigação

As operações de *hedge* da Tesouraria consideram as finalidades e riscos das operações classificadas nas carteiras de Negociação (*Trading*) e de não Negociação (*Banking*).

Para a carteira de Negociação exige-se que os instrumentos tenham um nível adequado de negociabilidade, com liquidez suficiente em mercados secundários para o desmonte ou proteção da carteira. Na carteira de não negociação estão incluídas também as operações de *hedge* dos negócios realizados pela área comercial do SAFRA por meio de instrumentos derivativos, podendo haver *hedges* parciais.

3.3.5. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Hedges e dos Instrumentos de Mitigação

As operações de *hedge* são efetuadas pelos gestores responsáveis na Tesouraria e seus efeitos são monitorados pelo acompanhamento das medidas de risco aplicadas às carteiras de negociação (*Trading*) e de não negociação (*Banking*), bem como suas estratégias componentes. Estes controles



são realizados pela área de Riscos Investimento e monitorados pela Alta Administração e pelos gestores responsáveis da Tesouraria.

Além disso, os instrumentos de mitigação estão definidos na Norma de Gestão da Tesouraria, sendo seus critérios efetivamente respeitados pela Tesouraria e acompanhados tempestivamente pela área de Riscos Investimento.

Além disso, os instrumentos de mitigação estão definidos na Norma de Gestão da Tesouraria, sendo seus critérios efetivamente respeitados pela Tesouraria e acompanhados tempestivamente pela área de Riscos Investimento.

3.4. Risco de Liquidez

O gerenciamento do Risco de Liquidez é realizado de forma centralizada no SAFRA para todas as empresas do Consolidado Prudencial. Dessa forma, as definições, regras e metodologias definidas no SAFRA são, automaticamente, aplicadas a todas as suas empresas.

3.4.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa do SAFRA tem como objetivo fazer a gestão do fluxo de caixa do SAFRA de forma a assegurar solvência dos compromissos assumidos levando em conta no mínimo quatro cenários de liquidez: *Básico, Run Off, Stress e Hard Stress*.

Os princípios empregados na avaliação do risco de liquidez são:

- Envolvimento da Alta Administração no monitoramento e na tomada de decisões referentes à gestão de liquidez;
- Projeção do caixa único composto pelos fluxos futuros das empresas do SAFRA;
- Avaliação diária das operações presentes na carteira do SAFRA, com acompanhamento detalhado das projeções de fluxos de caixa de no mínimo 2 anos;
- Sólido processo para identificar, medir, monitorar e controlar a liquidez, inclusive contemplando projeções adequadas para impactos futuros de ativos e passivos sobre o caixa. Avaliação diária da liquidez e sua evolução temporal;



- Plano de contingência formalizado estabelecendo as ações ou estratégias para recuperar liquidez em situações emergenciais.

As diretrizes e regras aplicadas na gestão do Risco de Liquidez estão definidas na Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovada pela diretoria executiva.

3.4.2. Estratégias e Processos

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa, que se reporta à Superintendência Geral de Riscos Investimento, responsável pelos controles de liquidez e processamento dos relatórios, projeta, com uma abertura de no mínimo 2 anos, quatro cenários de liquidez:

- (i) Cenário Básico: O cenário básico tem como objetivo projetar a liquidez a partir de informações conhecidas que irão impactar o caixa ao longo do tempo, que representam a continuidade dos negócios em uma conjuntura de normalidade;
- (ii) Cenário Run Off: situação de mercado em que ocorreria o esgotamento das carteiras, considerando pagamentos a todos os credores e recebimento de todos os devedores nos vencimentos das operações;
- (iii) Cenário de Stress: resgates de passivos em um cenário de estresse de liquidez no mercado (crise sistêmica) e recebimentos de ativos por não renovação de empréstimos pelo Banco;
- (iv) Cenário Hard Stress: resgates de passivos em um cenário de estresse de liquidez no mercado (crise sistêmica) em conjunto com estresse específico do SAFRA (crise específica) e recebimentos de ativos por não renovação de empréstimos pelo Banco.

As análises de caixa utilizando os diferentes cenários são empregadas diariamente na gestão do risco de liquidez.

Como ferramenta de controle do risco de liquidez, visando garantir um nível mínimo de liquidez considerado adequado pela Alta Administração, os gestores de liquidez devem manter o LCR (*liquidity coverage ratio*) acima de 120%, e caixa imediato e projetado ao longo de 21 dias úteis superior a 10% das captações (depósitos totais), e um caixa projetado entre 22 e 63 dias úteis superior a 5% das captações (depósitos totais), considerando o cenário Básico.

Adicionalmente, o limite definido para o caixa em Cenário de Estresse é ser sempre positivo ao longo de 63 dias úteis.



3.4.2.1. Indicador de Liquidez de Curto Prazo

O LCR é uma das principais ferramentas propostas pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basileia para reforçar a regulamentação de capital e liquidez globais. O LCR visa garantir a resiliência dos bancos em um cenário de estresse de curto prazo. Para isso, ele mensura o estoque adequado de ativos de alta liquidez ou HQLA (*"High Quality Liquid Assets"*) para atender suas necessidades de liquidez para um cenário de estresse de 30 dias. Este índice busca melhorar a capacidade do setor bancário para absorver choques decorrentes do estresse financeiro e econômico, reduzindo com isso os impactos na economia real.

Com objetivo de alinhamento das orientações de boas práticas do sistema financeiro proposta pelo Comitê da Basileia, foi publicada em 05 de março de 2015 a Circular BACEN Nº 3.749, que estabelece a metodologia de cálculo do LCR, como descrito abaixo.

Tabela 1 – Metodologia de cálculo LCR

$$LCR = \frac{\text{Estoque de HQLA}}{\text{Saídas Líquidas nos próximos 30 dias úteis}}$$

Sendo:

Estoque de Ativos de Alta de Liquidez: Corresponde a ativos que devem ser considerados líquidos em mercado mesmo durante períodos de estresses.

Saídas Líquidas nos próximos 30 dias: Corresponde ao total de saídas de caixa subtraído do menor valor entre o total de entradas de caixa e 75% do total de saídas de caixa.

A implementação da exigência mínima de LCR no Brasil é de 90% até o final de dezembro de 2018 e de 100% a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme estabelecido na Resolução Nº 4.401 e em linha com o cronograma do Comitê de Basileia.

Tabela 2 – Cronograma LCR

Prazo de adequação	jan/18	jan/19
Exigibilidade	90%	100%



Tabela 3 - Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)

Informações sobre o indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR) ¹			
4º Trimestre de 2018			
		Valor Médio ² (R\$ mil)	Valor Ponderado Médio ³ (R\$ mil)
Número da Linha	Ativos de Alta Liquidez		
1	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA) 4		29.989.714
Número da Linha	Saídas de Caixa		
2	Captações de Varejo, das quais:	7.629.275	912.808
3	<i>Captações estáveis</i>	732.024	36.601
4	<i>Captações menos estáveis</i>	6.897.250	876.207
5	Captações de atacado não colateralizadas, das quais	25.634.435	11.009.155
6	<i>Depósitos operacionais e depósitos de cooperativas filiadas</i>	-	-
7	<i>Depósitos não-operacionais</i>	25.616.264	10.990.984
8	<i>Obrigações não colateralizadas</i>	18.171	18.171
9	Captações de atacado colateralizadas	34.846.879	3.915.514
10	Requerimentos adicionais, dos quais :	2.105.687	1.253.446
11	<i>Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral</i>	684.393	684.393
12	<i>Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida</i>	492.841	492.841
13	<i>Relacionado a linhas de crédito e de liquidez</i>	928.452	76.211
14	Outras obrigações contratuais	3.044.432	3.044.432
15	Outras obrigações contingentes	12.356.101	1.317.213
16	Total de saídas de caixa		21.452.568
Número da Linha	Entrada de Caixa		
17	Empréstimos colateralizados	55.607.247	-
18	Operações concedidas em aberto, integralmente adimplentes	5.963.870	4.468.459
19	Outras entradas de caixa	7.492.392	7.482.343
20	Total de entradas de caixa	69.063.509	11.950.802
			Valor Total Ajustado 5 (R\$ mil)
21	Total HQLA		29.989.714
22	Total de Saídas Líquidas		9.501.766
23	LCR (%) Média do Outubro, Novembro e Dezembro 2018		316%

(1) Quantidade de observações diárias utilizadas para o cálculo das médias simples: 62

(2) Corresponde ao saldo total referente ao item de entradas ou saídas de caixa.

(3) Corresponde ao valor após aplicação dos fatores de ponderação.

(4) No caso do Conglomerado Prudencial Safra o estoque de HQLA é formado exclusivamente por ativos classificados como nível I (Títulos Públicos Federais, retorno de compulsórios e numerário).

(5) O valor total ajustado corresponde ao valor calculado após a aplicação dos fatores de ponderação.

A média para o LCR do quarto trimestre de 2018, para o conglomerado prudencial SAFRA, foi de 316%, como detalhado na tabela abaixo.

Conforme Resoluções BACEN Nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a segmentação do conjunto das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, o SAFRA se enquadra no segmento 2 (S2). Desta forma, a partir de outubro de 2018, o SAFRA fica dispensado de apurar o LCR e o NSFR, ficando obrigado a reportar o Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL) mensalmente, e em linha ao disposto na Resolução BACEN Nº 4.616, de 30 de novembro de 2017.



3.4.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

O relatório para acompanhamento do caixa realizado é divulgado diariamente pela área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa para os gestores responsáveis pelas áreas de Tesouraria, de Ativos e Passivos, Riscos, de Finanças e de Auditoria.

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa monitora atentamente quaisquer mudanças que possam afetar o caixa da instituição de forma imediata ou ao longo do tempo, tanto considerando eventuais alterações regulatórias, quanto buscando incorporar sempre as melhores projeções e os cenários mais apropriados para avaliação da liquidez.

Em adição ao monitoramento diário, é realizado o Comitê de Ativos e Passivos (*ALCO*), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.

3.4.4. Sistemas de Mensuração

Para cálculo das medidas de risco de liquidez e gerenciamento do fluxo de caixa, o SAFRA faz uso de bases de dados e planilhas eletrônicas desenvolvidas internamente, implantadas em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

3.4.5. Políticas de Mitigação

Como forma de mitigação, o Conglomerado Prudencial SAFRA possui Plano de Contingência de Liquidez que prevê uma sequência de ações que devem ser colocadas em prática caso exista situação de estresse.

A priorização das alternativas pode variar em função do momento do mercado ou ainda em função do perfil das carteiras de Ativos e Passivos do SAFRA, conforme ações primárias e ações secundárias a serem empregadas em casos de contingência.

Adicionalmente, é avaliado o impacto dos cenários prospectivos de Estresse de Risco de Mercado sobre as posições de derivativos, com objetivo de avaliar o impacto dos ajustes diários e das margens sobre a liquidez da instituição em situações extremas.



3.4.6. Processos de Monitoramento e dos Instrumentos de Mitigação

O gerenciamento da liquidez é feito de forma contínua com atuação da área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa de forma a assegurar que as definições da Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez e as deliberações do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo sejam cumpridas.

3.5. Risco Operacional

O Conglomerado Prudencial “SAFRA”, de acordo com as melhores práticas de mercado e integral atendimento à regulamentação, implementou a sua Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional, “ESTRUTURA”.

A ESTRUTURA é composta por princípios, políticas, responsabilidades, procedimentos e ações. Essa ESTRUTURA está formalizada na Política de Risco Operacional, “POLÍTICA”, e foi aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do SAFRA. A ESTRUTURA é revisada anualmente pelo mesmo fórum aprovador e essa revisão está evidenciada em relatório de acesso público.

A POLÍTICA do SAFRA estabelece as diretrizes e as responsabilidades referentes à gestão do risco operacional.

A área de Risco Operacional é uma unidade de controle (UC) independente, segregada da unidade executora da atividade de auditoria interna.

Estão sujeitos à POLÍTICA

- i. Todas as empresas pertencentes ao Conglomerado Prudencial e suas controladas, conforme estrutura societária vigente;
- ii. Todos os funcionários, independente do cargo ou função;
- iii. Todas as empresas prestadoras de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento da instituição e seus funcionários.



Papéis e Responsabilidades Afetos à Gestão do Risco Operacional

Conselho de Administração:

- (i) Aprovar e revisar, mediante as recomendações do Comitê Superior de Riscos:
 - a. as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de risco operacional;
 - b. as políticas e as estratégias de gerenciamento de capital de risco operacional;
 - c. o programa de testes de estresse de risco operacional;
 - d. as políticas para a gestão de continuidade de negócios;
 - e. o plano de capital para risco operacional;
 - f. o plano de contingência de capital para risco operacional.
- (ii) Fixar os níveis de apetite de risco operacional do SAFRA na RAS¹ e revisá-los, por meio do Comitê Superior de Riscos e do CGROC;
- (iii) Assegurar a aderência do SAFRA às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de risco operacional;
- (iv) Assegurar que o SAFRA mantenha níveis adequados e suficientes de capital para risco operacional;
- (v) Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de risco e de capital para risco operacional;
- (vi) Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e eventuais extrapolações e aos níveis de apetite de risco operacional fixados na RAS, por meio do Comitê Superior de Riscos e do CGROC;
- (vii) Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de risco operacional e de gerenciamento de capital para risco operacional, de forma independente, objetiva e efetiva;
- (viii) Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pelo SAFRA não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;

¹ RAS: Risk Appetite Statement (Declaração de Apetite por Riscos)



- (ix) Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de risco operacional no SAFRA.

Comitê Superior de Riscos:

- (i) Propor, com periodicidade mínima anual, recomendações ao Conselho de Administração sobre:
 - a. as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de risco operacional;
 - b. as políticas e as estratégias de gerenciamento de capital de risco operacional;
 - c. o programa de testes de estresse de risco operacional;
 - d. as políticas para a gestão de continuidade de negócios;
 - e. o plano de capital para risco operacional;
 - f. o plano de contingência de capital para risco operacional.
- (ii) Avaliar os níveis de apetite por risco operacional fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento;
- (iii) Avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de risco operacional à Política;
- (iv) Assegurar a existência de unidade específica com atuação independente e que seja responsável pelo gerenciamento de risco operacional na estrutura organizacional, compatível com o modelo de negócio da instituição, a natureza das operações, a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos, bem como proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil de risco e à importância sistêmica do SAFRA e capaz de avaliar os seus riscos.

Comitê de Gestão dos Riscos Operacionais e Compliance (CGROC):

- (i) Exercer sua responsabilidade como fórum norteador e decisório dos assuntos referentes ao gerenciamento do risco operacional no SAFRA;
- (ii) Tratar o risco operacional como uma categoria distinta de risco a ser gerenciada, nas suas deliberações;
- (iii) Supervisionar as atividades e avaliar os trabalhos da área de Risco Operacional atinentes ao gerenciamento de risco operacional;



- (iv) Deliberar sobre pontos de divergência não resolvidos no Comitê de Controles Internos Regular (CCI Regular);
- (v) Deliberar sobre metodologias de alocação de capital de risco operacional e de quantificação e monitoramento do Apetite ao Risco Operacional;
- (vi) Submeter ao Comitê Superior de Riscos (GIR) alterações significativas e/ou exceções, nas políticas e nas estratégias do SAFRA, bem como em seus sistemas, rotinas e procedimentos, além de eventuais extrapolações aos níveis de apetite de risco operacional fixados na RAS.

Chief Risk Officer (CRO):

- (i) Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de risco operacional, incluindo seu aperfeiçoamento;
- (ii) Garantir a adequação à RAS e aos objetivos estratégicos do SAFRA, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de risco operacional;
- (iii) Garantir a adequada capacitação dos integrantes da estrutura de gerenciamento do risco operacional acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos de gerenciamento de risco, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- (iv) Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de risco operacional e do gerenciamento de capital, auxiliando o conselho de administração.

Área de Risco Operacional:

- (i) Implementação da estrutura de gerenciamento de risco operacional;
- (ii) Elaboração e disseminação de Normas e Políticas de gerenciamento de riscos operacionais e de gerenciamento de capital para Risco Operacional;
- (iii) Identificação de riscos - determinar a origem dos riscos e as fragilidades nos processos do SAFRA e nos serviços relevantes executados por terceiros;



- (iv) Avaliação e mensuração de riscos - proposição de Indicadores-Chave de Risco (ICR), quantificação das perdas esperadas e não esperadas e cálculo do capital a ser alocado para o risco operacional;
- (v) Mitigação de riscos - desenvolvimento de mecanismos de controle e planos de ação para mitigação dos riscos operacionais identificados e elaboração de planos de continuidade de negócios;
- (vi) Controle de riscos - acompanhamento das ações de mitigação; proposição, implementação e acompanhamento das ações de controle; apuração do nível de conformidade dos processos; e realização de backtesting;
- (vii) Monitoramento de riscos - monitoramento dos eventos de perda operacional, do comportamento dos Indicadores-Chave de Risco (ICR), dos limites de exposição, bem como da existência de controles internos e de planos de continuidade de negócios e dos riscos provenientes da contratação de serviços de terceiros críticos;
- (viii) Gestão das informações referentes às perdas relacionadas ao risco operacional – base de perdas;
- (ix) Coordenação de comitês de gestão de perdas operacionais, identificação de causas raiz e planos de ação para correção/mitigação;
- (x) Desenvolvimento de modelos e metodologias de quantificação de capital econômico para RO;
- (xi) Elaboração e aplicação da metodologia de cálculo de estresse, em atendimento à Circular N° 3.846/17, bem como à Seção II da Resolução CMN N° 4.557/17;
- (xii) Realização de backtesting de modelos e sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
- (xiii) Elaboração de projeções de capital de curto e longo prazos em conjunto com a Área de Finanças;
- (xiv) Elaboração do relatório anual do ICAAP para Risco Operacional e do Relatório de Risco Operacional;



- (xv) Indicar quais dentre os prestadores de serviços terceirizados são os de maior relevância para o funcionamento do SAFRA;
- (xvi) Acompanhamento do plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional;
- (xvii) Treinamento e disseminação da cultura de gestão de RO;
- (xviii) Suporte para áreas gestoras de produtos e serviços.

Continuidade de Negócios:

- (i) Elaboração da Política para a gestão de Continuidade de Negócios;
- (ii) Auxiliar as áreas de negócio no desenvolvimento, manutenção e criação dos planos de continuidade, coordenando testes na área de continuidade de negócios (ACN), atestando a disponibilidade do ambiente Matriz em caso de quaisquer interrupções operacionais.

Oficial de Controles Internos e Risco Operacional:

Cada área operacional ou de negócios possui um Oficial de Controles Internos e Risco Operacional, com cargo mínimo de Superintendente Executivo ou, na inexistência desse cargo, para o colaborador com cargo imediatamente abaixo, que representa a primeira linha de defesa, com as seguintes atribuições:

- (i) Assegurar que os riscos das atividades sob sua gestão estejam devidamente identificados, controlados, monitorados e mitigados;
- (ii) Estabelecer procedimentos mitigadores de riscos, divulgando-os a todos os envolvidos nos processos;
- (iii) Assegurar a aplicação das metodologias de gerenciamento de risco operacional;
- (iv) Elaborar a matriz de riscos e controles, mantendo-a atualizada;
- (v) Aplicar testes para assegurar a efetividade dos controles mitigadores de riscos e reportar os seus resultados à área de Risco Operacional;



- (vi) Assegurar o envio de todas as ocorrências e falhas de controle identificadas à área de Risco Operacional;
- (vii) Documentar e manter atualizada a documentação de Políticas, Normas, Procedimentos e demais documentos da sua área;
- (viii) Disseminar a cultura de riscos e controles na(s) área(s) sob sua responsabilidade; assegurando o cumprimento das normas internas e regulamentares, zelando pela efetividade e integridade dos controles;
- (ix) Acompanhar e informar tempestivamente as fraudes ou suspeitas de fraudes à hierarquia e/ou Auditoria Interna, para as providências cabíveis, mantendo-se o devido sigilo.

Áreas Operacionais ou de Negócios:

Representam a 1ª linha de defesa na gestão dos riscos operacionais, com as seguintes atribuições:

- (i) Aplicação das metodologias de gerenciamento de risco operacional;
- (ii) Identificação, documentação, registro e comunicação à área de Risco Operacional de todas as perdas operacionais resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos;
- (iii) Gestão dos negócios observando as diretrizes da alta administração, tais como a definição do Apetite a Risco;
- (iv) Informação de todas as ocorrências e falhas de controle identificadas à área de Risco Operacional;
- (v) Avaliação da exposição ao risco operacional decorrente da contratação de Prestadores de Serviços Terceirizados relevantes, para o funcionamento regular da instituição ou em situações de contingência;
- (vi) Notificação à área de Risco Operacional de toda e qualquer exposição relevante ao risco operacional.

Área de Finanças:

- (i) Gerenciamento de Capital e consolidação do relatório do ICAAP;



- (ii) Coordenação da elaboração do plano de capital e do plano de contingência de capital;
- (iii) Coordenação das simulações de eventos de estresse;
- (iv) Elaboração de projeções de capital de curto e longo prazo em conjunto com as áreas de gestão de riscos;
- (v) Disponibilização de informações contábeis e gerenciais para as áreas de controle e gestão de riscos;
- (vi) Monitoração da adequação do capital mantido face à estimação da necessidade de capital;
- (vii) Divulgação das informações requeridas pelo BACEN relacionadas ao ICAAP;
- (viii) Avaliação da necessidade de emissão de instrumentos de capital e/ou alteração na composição do capital;
- (ix) Proposição de ações para otimização do capital requerido e da estrutura de capital;
- (x) Disponibilização do Patrimônio de Referência;
- (xi) Realização das validações independentes de Risco Operacional para ICAAP, elaboração do relatório da validação técnica independente de modelos e metodologias para compor o relatório anual do ICAAP;
- (xii) Aplicação do modelo de alocação de capital e os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido pelo BACEN para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWAopad – ASA 2).

Assessoria de Planejamento e Controle:

- (i) Conforme determinação da Alta Administração, proceder com a definição para a área comercial da aplicação de penalidades por descumprimentos de políticas de gestão de Risco Operacional.

Validação Independente de Risco Operacional:

- (i) Realização das validações técnicas de modelos e metodologias envolvidos no ICAAP.



Auditoria Interna:

- (i) Avaliação periódica, independente dos processos relativos ao gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital do Conglomerado Safra.

3.5.1. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

A alta administração é o órgão responsável por aprovar, anualmente ou em prazo inferior, caso seja necessário, as políticas corporativas de gerenciamento de RO e que são consolidadas nos relatórios regulamentares de gerenciamento de risco operacional e de avaliação do capital alocado para o risco operacional (Circular BACEN Nº 3.846/2017, Resolução CMN Nº 4.557/2017 e Carta Circular Nº 3.907/2018) e de controles internos (Resolução CMN Nº 2.554/1999).

Os processos de gestão de riscos operacionais permeiam toda a instituição e a definição de papéis e responsabilidades garante a segregação entre as atividades de negócio, de controle interno/gestão de riscos operacionais e auditoria interna, assegurando a independência entre essas áreas e buscando maior assertividade na identificação e adequada avaliação e mitigação dos riscos.

O alinhamento às diretrizes da alta administração e dos executivos, que por sua vez reportam-se ao Conselho de Administração, é promovido em discussões levadas pela área de RO aos comitês que podem ser de cunho presencial ou virtual ou por meio de relatórios periódicos especializados por temas.

A área de RO é responsável por comunicar ao Comitê de Gestão dos Riscos Operacionais e Compliance, fórum norteador e decisório dos assuntos referentes ao gerenciamento do risco operacional, ao Comitê Superior de Riscos, e ao Comitê de Auditoria, as fragilidades e as deficiências de controles identificadas e perdas operacionais potenciais ou materializadas, assim como, os respectivos planos de ação para a sua mitigação.

O planejamento de capital para RO é construído com base no ambiente econômico e nas diretrizes da alta administração, vinculando os objetivos de negócios ao perfil da instituição, ao apetite e à tolerância aos riscos e assim, definindo a estratégia a ser seguida para gestão dos riscos operacionais por todas as entidades do SAFRA.



3.5.2. Sistemas de Mensuração

3.5.2.1. Cálculo da Parcela de Risco Operacional (RWAopad)

Para apuração da parcela de capital regulamentar RWAopad, de que trata a Circular BACEN Nº 3.640/2013 e demais regulamentações vigentes, divulgada no Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), o SAFRA utiliza a abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (ASA 2).

O cálculo da parcela RWAopad é apurado em caráter semestral e se inicia no encerramento do semestre anterior. São considerados como base de dados para o cálculo da parcela os três últimos exercícios anuais.

3.5.2.2. Modelo Estatístico – Metodologia LDA

A área de Risco Operacional utiliza a metodologia LDA (Loss Distribution Approach) como alternativa interna para a mensuração do capital para risco operacional. Tal metodologia considera os dados disponíveis na base de perdas operacionais (desembolsos – regime de caixa e provisões – regime de competência).

O SAFRA utiliza o nível de confiança de 99,9% para cálculo do seu VaR Operacional.

3.5.2.3. Mitigação dos Riscos

A Área de Controles Internos no SAFRA aplica a Metodologia de Autoavaliação de Riscos e Controles (RCSA) que constitui na atuação das áreas de negócios e administrativas como 1ª linha de defesa da gestão de riscos operacionais, contemplando a elaboração da documentação de suas atividades, matrizes de riscos e controles e testes de controles. Aplica também a Metodologia de Avaliação Independente classificadas em Completa, Simplificada, Verificações Especiais e Testes de Aderência, atuando como segunda linha de defesa.

Os critérios utilizados para a escolha dos processos submetidos à Avaliação Independente são:

- Risco para o negócio (base de perdas e/ou percepção dos gestores) e a estratégia de foco de negócio para o Conglomerado;
- Nível de maturidade do processo e documentação;
- Questionamentos por órgãos reguladores;
- Ocorrências e tendências no mercado.



- Representatividade no Balanço.

Com foco na avaliação periódica de determinado processo a área de Controles Internos aplica a avaliação de Monitoramento Contínuo.

3.5.2.4. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Controles e dos Instrumentos de Mitigação

O monitoramento da efetividade dos controles e dos instrumentos de mitigação é realizado de forma integrada entre a área de RO e as áreas de negócio e abrangem as seguintes etapas:

- A atividade de monitoramento e gerenciamento de RO é executada de forma corporativa e descentralizada, iniciando pelo acompanhamento das unidades de negócios e sendo consolidada na área de gestão de RO, por meio de processo formal para identificar os riscos e estimar o impacto potencial desses eventos e os planos de ação para tratamento e redução das ameaças até um nível aceitável, conforme a estratégia de negócios definida pela alta administração e que se encontra registrada na Política de Risco Operacional;
- A cultura do SAFRA que leva ao envolvimento estreito dos executivos na discussão de riscos no dia-a-dia, individualizado por tipo de negócio e até mesmo por cliente, propicia uma tomada de decisão mais rápida e acaba por atenuar potenciais impactos negativos, mitigando riscos potenciais;
- A baixa tolerância a perdas faz com que, na detecção de novos riscos, os mesmos sejam tempestivamente comunicados e avaliados nos comitês técnicos e reportados à Diretoria Executiva para tratamento tempestivo;
- A construção de um banco de dados de perdas internas operacionais tem sido feita de forma integrada com os processos de avaliação de Controles Internos, passando a registrar em 2017 as perdas originadas nos processos de Seguros e Previdência e considera informações abrangentes e detalhadas para a identificação da real dimensão de seu impacto nos negócios e os planos de ação para a eliminação ou mitigação do risco;
- A gestão do RO é subsidiada por ferramenta de software especializado em gestão da base de dados de perdas operacionais, matrizes de riscos e controles e workflow de follow-up de atividades dos planos de ação;



- O processo de monitoramento contínuo, pela área de gestão de RO, das perdas classificadas como operacionais, é baseado em indicadores e traz envolvimento das unidades administrativas ou de negócio na definição de plano de ação para mitigação do risco (Comitês de Gerenciamento das Perdas Operacionais - CGPO). Nesses comitês é acompanhado o apetite ao risco operacional e, caso existam situações consideradas atípicas pela metodologia vigente, estas são submetidas à avaliação da Alta Administração e planos de ação mitigatórios são elaborados;
- O compromisso com a gestão do RO não abrange apenas aspectos operacionais, incluindo também a fase de criação de produtos e novos negócios, por meio da participação da área responsável pela gestão do risco operacional no Comitê de Produtos;
- O risco de fronteira (entre risco operacional e risco de crédito e entre risco operacional e risco de mercado) é tratado a partir da captura da base de perdas, tendo as áreas de negócio (1ª linha de defesa) a responsabilidade pela identificação da origem primária do evento a ser registrado na base de perdas. A base de perdas operacionais dispõe de campo específico para a identificação do outro risco associado ao operacional e o processo atual de contabilização das perdas veda a dupla-contagem desses eventos fronteirizos uma vez que não permite a utilização da mesma informação para cálculos concorrentes. Ademais, são realizadas avaliações periódicas para garantir que não haja captura de perdas a partir de contas contábeis que tenham natureza de risco de crédito ou de risco de mercado. Nos CGPO's também são analisadas situações de fronteira no momento de avaliação individual de perdas relevantes, podendo resultar em exclusão de perda erroneamente classificada como de risco operacional ou reclassificação a depender do caso. Os casos desta forma identificados são registrados nas atas das reuniões.

Portanto, embora a área de RO seja a responsável por consolidar e acompanhar, junto às áreas, as ações visando mitigar os riscos operacionais inerentes aos negócios da empresa e atender à legislação pertinente, o controle interno de cada área tem a responsabilidade, como 1ª linha de defesa, de assegurar a efetividade da gestão do risco no dia-a-dia.

3.6. Risco de Reputação

O SAFRA define como risco de reputação aquele decorrente das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma imagem negativa da instituição por parte dos clientes, contraparte, investidores, supervisores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando em impactos no valor da marca ou mesmo em perdas financeiras, além de afetar de maneira adversa a capacidade do



SAFRA de manter relações comerciais existentes, dar início a novos negócios e continuar tendo acesso a fontes de captação.

Considerando que este é um risco de mensuração e controle complexos e com dimensão de exposição que pode afetar direta e indiretamente todas as operações da instituição, o SAFRA tem evoluído sua estrutura de gerenciamento em várias frentes, visando reforçar os controles para que a identificação do risco ocorra na fase inicial e ações tempestivas sejam adotadas visando a sua pronta mitigação.

A mensuração do risco de reputação no SAFRA é realizada pela Diretoria de Riscos Operacionais e Controles Internos. Contudo, a gestão do risco de reputação é realizada pela área do Jurídico Consultivo/Compliance. O SAFRA considera que a gestão de Risco de Reputação segue a mesma diretriz dos demais riscos, na linha de uma gestão conservadora e criteriosa, e se faz bem sucedida em seu objetivo de garantir a solidez da instituição e seu compromisso de qualidade e segurança a fim de estabelecer um relacionamento de confiança com o mercado, seus clientes e as agências reguladoras.

Visando o aprimoramento contínuo dos modelos e análises realizadas, os processos são revistos e aprimorados anualmente.

3.6.1. Análise e Monitoramento de Risco de Reputação

O processo de análise monitoramento de Risco de Reputação consiste na análise mensal de diversas variáveis internas e externas com o objetivo de verificar a variação da reputação do SAFRA perante à seus stakeholders e ao mercado financeiro. Para a gestão deste risco, o SAFRA realiza o Comitê de Gestão dos Riscos Operacionais e Compliance (CGROC), onde são reportados os riscos de reputação relevantes do Conglomerado, quando existentes. São também reportados os resultados para o Comitê Superior de Riscos.

3.7. Risco Socioambiental

3.7.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Socioambiental

O risco socioambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais e é identificado como um componente das diversas modalidades de risco a que o SAFRA está exposto.

A superintendência de Risco Operacional é uma unidade de controle (UC) independente, subordinada à Diretoria de Riscos Operacionais e Controles Internos, segregada da unidade executora da atividade de auditoria interna e é a área responsável por atender as exigências emanadas da Resolução CMN N°



4.327, de 25 de abril de 2014, sobre: a necessidade de implementar ações no âmbito da Política de Responsabilidade Sócio-Ambiental (“PRSA”), bem como pela elaboração, disseminação e manutenção da PRSA e estabelecer critérios e mecanismos específicos de avaliação de risco, quando da realização de operações relacionadas às atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais. É, também, responsável pelas atividades de controles internos e pela definição das responsabilidades dos prestadores de serviços terceirizados relevantes. Podem também ser adotados, em outras estruturas de gerenciamento de risco do SAFRA, procedimentos para identificação, classificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle do risco socioambiental.

Em fevereiro de 2015, foi implementada e publicada em seu site a Política e Estrutura de Gerenciamento de Risco Socioambiental - PRSA e seu respectivo Plano de Ação. Estão sujeitos à Política de Risco Socioambiental todas as instituições pertencentes ao Conglomerado, conforme estrutura societária vigente, seus funcionários, independente do cargo ou função, as empresas prestadoras de serviços terceirizados consideradas relevantes para o seu funcionamento e seus respectivos funcionários, independente do cargo ou função.

Ao longo de 2018, a Política de Risco Socioambiental passou por 3 revisões, sendo a última em Dezembro/2018, que passou a constar de diretrizes específicas relacionadas a: início do relacionamento com o cliente, operações de crédito (clausula contratual, análise de risco do cliente e monitoramento), avaliação de garantias imobiliárias, produtos e fornecedores, inclusão financeira, treinamento, transparência e sociedade.

3.7.2. Processos de Gerenciamento do Risco

A Diretoria Riscos Operacionais e Controles Internos é a responsável pelo gerenciamento do Risco Socioambiental e seu processo é constituído de forma a garantir pleno alinhamento com as diretrizes da Alta Administração que delineiam o perfil de risco do SAFRA e a estratégia a ser seguida quanto à gestão e apetite aos riscos e sua tolerância. Para a gestão deste risco, o SAFRA realiza o Comitê de Gestão dos Riscos Operacionais e Compliance (CGROC), onde são reportados os riscos socioambientais relevantes do Conglomerado, quando existentes. São também reportados os resultados para o Comitê Superior de Riscos.

Comprometidos com a evolução contínua no tema sustentabilidade, o SAFRA tem implementado ações que visam garantir a aderência aos critérios regulatórios e boas práticas de sustentabilidade, descritos a seguir:



A) Identificação do risco na abertura de conta

Para o processo de abertura de conta corrente Pessoa Jurídica, a Área de Risco Operacional e Controles Internos implementou questões de cunho socioambiental relacionadas a: a) atividade do cliente, questões trabalhistas, envolvendo trabalho análogo à escravidão ou trabalho infantil, discriminação de raça ou gênero e assédio moral e sexual, b) licenças em órgãos reguladores necessárias para o exercício da atividade do cliente e consultas a órgãos fiscais.

Para esse processo, a Área de Risco Socioambiental realiza um monitoramento que consiste na verificação de empresas/instituições que utilizam mão de obra escrava ou análoga à escravidão, trabalho infantil e associada à corrupção (Lei N.º 12.846/13 - Lei de Combate à Corrupção). Este monitoramento é utilizado pelo Back Office como fonte de informação para o processo de tomada de decisão para a abertura de conta corrente Pessoa Jurídica.

O monitoramento do apetite à Risco Socioambiental foi aprimorado no primeiro trimestre de 2018.

Em Junho/2018 foi revisado o processo de Marcas Restritivas de Risco Socioambiental que impossibilita a realização de novas operações de crédito para as Pessoas Naturais e Jurídicas que apresentarem alto índice de materialização de Risco Socioambiental sem uma avaliação e parecer da área.

B) Análise de Risco Socioambiental

Em determinadas linhas de produtos e/ou operações, a Superintendência de Riscos Operacionais e Controles Internos é consultada a fim de avaliar a exposição do Banco SAFRA ao Risco Socioambiental.

Quando identificada uma alta exposição pode-se recomendar a não realização da operação e/ou até mesmo o fim do relacionamento com a parte.

C) Monitoramento contínuo de Risco Socioambiental

Para esse processo, a Superintendência de Riscos Operacionais e Controles Internos realiza um monitoramento que consiste na verificação da citação de clientes, com operações de créditos ativas, em listas públicas restritivas de Risco Socioambiental. Utilizando as listas restritivas como base, em Junho/2018, foi revisado o processo de Marcas Restritivas de Risco Socioambiental que impossibilita a realização de novas operações de crédito para as Pessoas Naturais e Jurídicas que apresentarem alto índice de materialização de Risco Socioambiental sem uma avaliação e parecer da área.



Para a data-base Dezembro/2018, foi instituído o processo de Marcas Consultivas de Risco Socioambiental, que possibilita aos Comitês Aprovadores de Crédito uma identificação mais precisa da exposição dos clientes ao Risco Socioambiental.

D) Processo de Análise de Risco Socioambiental em Investimentos

A Superintendência de Riscos Operacionais e Controles Internos em conjunto com as Áreas do Banco de Investimento do SAFRA implementaram a aplicação do "Questionário de Risco Socioambiental - Investimento", nas operações em que o SAFRA é mandatado ou coordenador na aquisição de valores mobiliários de oferta privada pela Tesouraria. Deste modo, reforça a aderência às boas práticas Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) para os produtos de Investimento.

E) Gestão de Crédito Rural

A Área de Agronegócio realiza análise de itens socioambientais para a concessão do crédito rural, quando estes itens não estão aderentes, o crédito não é concedido.

F) Avaliação das Garantias Imobiliárias

Desde Agosto/2018, a Área de Risco Operacional e Controles Internos encaminha mensalmente a relação de clientes com risco que possuem alguma área embargada pelo IBAMA à Área de Garantias Imobiliárias, que realiza reporte trimestral ao CGROC com análises realizadas, demonstrando, se houver, clientes com garantia imobiliária utilizada na mesma área onde ocorreu algum Embargo do IBAMA.

3.7.3. Base de Perdas de Risco Socioambiental

A área de RO deve registrar dados referentes às perdas efetivas em função de danos socioambientais, pelo período mínimo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação. Para este registro, será utilizado um sistema já existente na área de RO.

3.8. Gestão de Risco dos Serviços Relevantes de Terceiros

A área de RO é responsável pela identificação e monitoramento do risco decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição, sendo a área de Compras responsável pela gestão desses serviços.



A metodologia de classificação da criticidade dos serviços terceirizados foi implementada pela área de RO no segundo semestre de 2014 e revisada em 2016 de forma a melhor adequá-la ao dia-a-dia da instituição.

4. Gerenciamento de Capital

A área de Gestão de Capital, ligada à Diretoria Executiva de Finanças, é a responsável pelo gerenciamento de capital tendo como um dos principais objetivos manter um nível de capital adequado para (i) atender às exigências de capital regulatório; (ii) fazer frente a todos os riscos relevantes a que estamos sujeitos (capital mínimo interno); (iii) manter o rating do Conglomerado entre os melhores do setor bancário/financeiro nacional e, secundariamente, otimizar a alocação dos recursos do acionista.

4.1. Metodologia Adotada para Avaliar a Suficiência de Capital Principal, Nível I e PR

A metodologia utilizada pelo SAFRA para avaliar a adequação de seu Capital Principal, Nível I e PR frente aos riscos assumidos pela instituição é o modelo padronizado estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

No conceito do Bacen, as instituições financeiras devem manter permanentemente capital em níveis compatíveis com os riscos de suas atividades, cujo montante é estipulado considerando, no mínimo, a soma das parcelas de Risco de Crédito, Risco de Mercado e Risco Operacional, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA). Nesta avaliação, deve-se considerar capital em três níveis: Capital Principal, Capital Nível I (Capital Principal e Capital Complementar) e Patrimônio de Referência (Nível I e Nível II).

Para a cobertura de riscos não englobados nas parcelas cobertas pelo RWA, como o risco de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, estratégia, reputação e socioambiental, a instituição tem como política a manutenção do índice de Basileia em pelo menos um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Bacen.

Com o objetivo de suavizar movimentos bruscos de expansão ou retração de crédito, o Bacen normatizou o Adicional de Capital Principal (ACP), que corresponde à soma das parcelas ACPconservação, ACPcontracíclico e ACPsistêmico, aumentando a exigência de capital ao longo do tempo. O valor do ACP deverá ser definido pelo Banco Central do Brasil de acordo com as condições



econômicas. Atualmente, o valor do ACPconservação é de 2,50%, e os valores do ACPcontracíclico e do ACPsistêmico são iguais a zero.

4.1.1. Apuração e acompanhamento do Índice de Basileia

A instituição conta com um processo de frequente acompanhamento de sua adequação de capital em diversos níveis da instituição, incluindo a alta administração, que avalia não somente as informações de períodos incorridos, como também o plano de capital prospectivo e testes de stress de mercado.

O quadro abaixo detalha a apuração do índice de Basileia:

Tabela 4 - Apuração do índice de Basileia – Conglomerado Prudencial

	R\$ Mil	
	dez-18	set-18
Apuração do Índice de Basileia - Prudencial		
RWAcpad - Risco de Crédito	99.236.597	97.483.167
FPR - 2%	32.792	29.838
FPR - 20%	1.387.633	1.373.166
FPR - 35%	509	434
FPR - 50%	3.016.035	3.322.547
FPR - 75%	13.490.396	12.099.069
FPR - 85%	29.925.544	30.700.919
FPR - 100%	48.135.128	46.748.979
150%		
FPR - 250%	2.290.808	2.627.802
FPR - 300%	297.639	51.101
Securitização ¹	1.161	43.789
Default Funds ²	6.366	3.904
CVA	652.587	481.619
RWAmpad - Risco de Mercado	2.303.648	4.641.959
RWAjur1 - Taxa de Juros prefixadas denominadas em real	167.328	151.397
RWAjur2 - Cupons de moedas estrangeiras	624.255	994.597
RWAjur3 - Cupons de índices de preços	2.771	233.067
RWAjur4		
RWAacs - Exposições classificadas na carteira de negociação sujeitas à variação do preço de ações	805.832	63.038
RWAcam - Exposição Cambial	703.462	3.199.861
RWAcom - Risco de operações sujeitas à variação de preços de commodities		
RWAopad - Risco Operacional	7.753.550	7.753.348
RWA - Ativos Ponderados por Risco	109.293.795	109.878.474
PRE - PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	9.426.590	9.477.018
PR - Patrimônio de Referência	15.773.969	14.456.661
Nível 1	12.779.400	11.793.973
Capital Principal	11.617.023	10.596.326
Capital Complementar	1.162.377	1.197.647
Nível 2	2.994.569	2.662.688
Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)	177.646	267.065
Margem de capital antes de ACP (PR-PRE-RBAN)	6.169.733	4.712.578
Adicional de Capital Principal	2.060.221	2.060.221
Margem de Capital após Adicional de Capital Principal³	4.109.512	2.652.357
Índice de Basileia	14,4%	13,2%
Índice de Nível 2	11,7%	10,7%
Índice de Capital Principal	10,6%	9,6%

1. A partir do 1º trimestre de 2018, os saldos referentes a Securitização estão sendo ponderados de acordo com o cálculo definido na Circular 3.848.

2. A partir do 1º trimestre de 2018, os saldos referentes a Default Funds estão sendo ponderados de acordo com o cálculo definido no Art. 20 - A da Circular 3.644 (alterada pela Circular 3.849), substituindo FPR de 1250%.

3. A partir de Setembro/17 a Margem de Capital passou a ser divulgada também com a dedução do Adicional de Capital Principal.



As informações detalhadas da apuração do PR, conforme art.4º da circular Bacen 3.678/13, estão presentes no capítulo 4 deste relatório.

Os instrumentos de captação elegíveis a capital da instituição são diversificados e podem ser divididos em dois grupos:

- Instrumentos emitidos antes da entrada em vigor da Resolução CMN Nº 4.192/13: contempla letras financeiras subordinadas colocadas no mercado através da rede de distribuição do Banco e uma emissão no exterior. Todos esses instrumentos eram elegíveis a capital de nível II.
- Instrumentos emitidos após a entrada em vigor da Resolução CMN Nº 4.192/13: contempla letras financeiras subordinadas colocadas no mercado através da rede de distribuição do Banco, elegível a nível II e uma emissão no exterior, elegível a capital complementar.

Em 31.12.2018, os instrumentos elegíveis a capital do Banco Safra apresentavam a seguinte composição:

Tabela 5- Instrumentos elegíveis à capital por prazo de vencimento

Composição dos instrumentos elegíveis a capital - Títulos/Taxas	R\$ mil	
	dez-18	set-18
Letras financeiras – LF	4.150.578	3.656.380
- CDI (100% a 115,35%) + (juros de 0,88% a.a. a 1,62% a.a.)	2.132.553	1.928.279
- IGPM (juros de 3,89% a.a. a 6,68% a.a.)	9.752	9.643
- IPCA (juros de 4,22% a 8,82%)	1.573.840	1.408.056
- Pré (10,60% a 17,66%)	387.050	263.795
- Selic	47.384	46.607
Medium term notes – US\$ + 6,75%	2.001.314	2.021.847
Perpétuo – US\$ + 7,00%	1.162.377	1.197.647

(1) Operações com pagamento de juros semestrais e trimestrais.

Os detalhes de cada emissão, conforme o formato padrão definido pelo art. 5º da Circular BACEN Nº 3.678/13, encontram-se disponíveis no site do Banco Safra em mesmo local em que se encontra este relatório.



4.1.2. Adicional do Capital Principal

A partir do primeiro trimestre de 2016 entrou em vigor o Adicional de Capital Principal (ACP), conforme requerido pela Resolução CMN Nº 4.193/13 e pelas Circulares Bacen Nº 3.768/15 e Nº 3.769/15.

Tabela 6 - Adicional de Capital Principal (ACP)

	R\$ Mil	
Adicional de Capital Principal (ACP)	dez/18	set/18
ACP Conservação	2.049.259	2.060.221
ACP Contracíclico	-	-
ACP de Importância Sistêmica	-	-

Tabela 7- Adicional de Capital Contracíclico

ACP Contracíclico ¹	R\$ Mil			
	dez/18		set/18	
	RWA ²	ACCP	RWA ²	ACCP
Brasil	91.613.449		88.382.263	

¹ Países com jurisdição relevante para o cálculo do ACPcontracíclico conforme definido na Circular Bacen 3.769 (Faculdade > 5%)

² Parcela do RWA referente à exposição de risco de crédito do setor privado não bancário

4.1.3. Suficiência do Capital

A suficiência de capital da instituição é expressa por meio da apuração do Índice de Basileia, que foi de: 14,4% para o índice total neste período, 11,7% para o Nível I e 10,6% para o Capital Principal, ambos acima do exigido pelo Bacen.

De maneira a garantir a sustentabilidade de um nível de capitalização adequada, o SAFRA conta com um processo interno de avaliação e adequação de capital (ICAAP), que consiste basicamente em:

- (i) identificação e análise de materialidade de todo e qualquer risco que possa existir na instituição, considerando seu planejamento estratégico e o contexto econômico em que ela atua;
- (ii) avaliação da adequação do capital disponível para fazer frente aos riscos considerados materiais;
- (iii) desenvolvimento de um plano de capital para um horizonte prospectivo de três anos, tanto em cenários de normalidade quanto de estresse, contemplando a avaliação de suficiência do capital para suportar todos os riscos materiais, considerando o planejamento estratégico da instituição.



O processo acima é consolidado periodicamente em relatório, que é submetido ao Banco Central. No último relatório, com data base de 31 de dezembro de 2017, a conclusão foi de que haverá suficiência de capital em todos os períodos analisados.

4.1.4. Composição da Razão de Alavancagem

As informações detalhadas da apuração da Razão de Alavancagem seguem a metodologia e o padrão definidos na Circular BACEN Nº 3.748/15.

Tabela 8- Razão de Alavancagem

Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)	
		dez/2018	set/2018
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)			
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	125.413.792	131.225.251
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(414.955)	(440.773)
3	Total das exposições contabilizadas no BP	124.998.836	130.784.478
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos			
4	Valor de reposição em operações com derivativos	637.908	731.129
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	1.629.895	1.584.980
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	2.186.412	2.643.261
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	4.454.214	4.959.370
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)			
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	40.266.905	43.948.279
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	56.371	685.601
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	40.323.276	44.633.880
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)			
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	35.214.935	34.597.065
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(12.873.453)	(12.348.820)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	22.341.482	22.248.245
Capital e Exposição Total			
20	Nível I	12.779.400	11.793.973
21	Exposição Total	192.117.809	202.625.973
Razão de Alavancagem (RA)			
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	6,7%	5,8%



5. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e Informações sobre Adequação do PR

Tabela 9 – Anexo I Informações Relativas à Apuração do PR

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	10.716.042	.
2	Reservas de Lucros	1.076.339	.
3	Outras receitas e outras reservas	.	.
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>		
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	.	.
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	11.792.381	
Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	.	.
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	.	.
9	Ativos Intangíveis	138.616	.
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	36.020	.
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	.	.
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	.	.
13	Ganhos resultantes de operações de securitização		
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo		
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	.	.
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	.	.
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal		
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	.	.
19	Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	.	.



20	Direitos por serviços de hipoteca		
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando reduções específicas		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal		
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar.		
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca		
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização		
26	Ajustes regulatórios nacionais		
26.a	Ativos permanentes diferidos		
26.b	Investimento em dependência, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos		
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado		
26.d	Aumento de capital social não autorizado		
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal		
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital		
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente		
26.i	Destaque do PR		
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções		
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	174.635	
29	Capital Principal	11.617.745	
Número da Linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	1.162.377	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	1.162.377	
33	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>		
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado		
35	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>		
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	1.162.377	



Número da Linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	.	.
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar		
39	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	.	
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	.	
41	Ajustes regulatórios nacionais	.	.
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	.	.
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	.	.
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	.	.
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	.	.
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	.	.
44	Capital Complementar	1.162.377	
45	Nível I	12.780.122	
Número da Linha	Nível II: Instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	2.259.014	.
47	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	735.555	.
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado	.	.
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	.	.
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	.	.
51	Nível II antes das deduções regulatórias	2.994.569	



Número da Linha	Nível II: Deduções Regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	.	.
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II		
54	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II	.	
55	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	.	
56	Ajustes regulatórios nacionais	.	.
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	.	.
56.b	Participação de não controladores no Nível II	.	.
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	.	.
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	.	
58	Nível II	2.994.569	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	15.774.691	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	109.293.795	109.293.795
Número da Linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
61	Índice de Capital Principal (ICP)	10,6%	
62	Índice de Nível I (IN1)	11,7%	
63	Índice de Basileia (IB)	14,4%	
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,5%	
65	do qual: adicional para conservação de capital	1,875%	
66	do qual: adicional contracíclico	0%	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)		
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	6,1%	
Número da Linha	Mínimos Nacionais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III		
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,0%	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	8,625%	



Número da Linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	309.542	
74	Direitos por serviços de hipoteca		
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	606.781	
Número da Linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada		
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada		
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB		
Número da Linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
80	<i>Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>		
81	<i>Valor excluído do Capital Principal devido ao limite</i>		
82	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>		
83	<i>Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite</i>		
84	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	893.934	
85	<i>Valor excluído do Nível II devido ao limite</i>	(158.380)	2.794.756



6. Informações Relativas ao Montante do RWA, aos índices e aos Limites

6.1. Valor da Parcela RWACPAD Segmentado pelos Fatores de Ponderação de Risco

Tabela 10 - Exposição total ao risco de crédito – consolidado prudencial

Consolidado Prudencial		R\$ mil	
FPR	dez-18	set-18	
0%	54.060.334	74.866.973	
2%	81.182.718	83.298.489	
20%	19.626.056	9.245.908	
35%	1.455	1.240	
50%	35.237.974	34.816.833	
75%	22.607.647	20.813.256	
85%	42.574.955	45.217.499	
100%	97.616.985	99.396.919	
250%	916.323	1.051.121	
300%	99.213	17.034	
Valores não ponderados por não representarem exposição	5.648.537	5.858.275	
CVA	-	-	
FPR definido por Fórmula, conforme artigos 18A e 18B da Circular 3.644/13, com redação dada pela Circ. 3.848/17	1.161	51.517	
FPR definido por Fórmula, conforme artigo 20 da Circular 3.644/13, com redação dada pela Circular 3.849/17	46.235	102.608	
Total	359.619.593	374.737.671	
Média no Trimestre	360.458.341	362.207.846	



Tabela 11 - Valor da parcela RWACPAD – consolidado prudencial

Consolidado Prudencial FPR	R\$ mil	
	dez-18	set-18
0%	-	-
2%	2.828	2.574
20%	119.683	118.436
35%	44	37
50%	260.133	284.108
75%	1.163.547	1.043.545
85%	2.581.078	2.647.954
100%	4.151.655	4.032.099
250%	197.582	226.648
300%	25.671	4.407
Valores não ponderados por não representarem exposição	-	-
CVA	56.286	41.540
FPR definido por Fórmula, conforme artigos 18A e 18B da Circular 3.644/13, com redação dada pela Circ. 3.848/17	100	3.777
FPR definido por Fórmula, conforme artigo 20 da Circular 3.644/13, com redação dada pela Circular 3.849/17	549	2.798
Total Alocado	8.559.157	8.407.923

OBS.: A partir de mar/18, o Fator "F" foi alterado, conforme Art. 4º da Resolução CMN Nº 4.193, de 01/03/2013, para 8,625%.

7. Exposições a Risco de Crédito

7.1. Total das Exposições e Valor Médio - Brasil e Exterior

Tabela 12 – Informações relativas ao risco de crédito¹ - Total das Exposições e Valor Médio - Brasil e Exterior

Informações relativas ao risco de crédito ¹	R\$ mil		%	
	dez-18	set-18	dez-18	set-18
Por País				
Brasil	82.854.348	81.893.371	90,7%	90,4%
Exterior	8.513.365	8.687.022	9,3%	9,6%
Total	91.367.713	90.580.393	100,0%	100,0%
Média no Trimestre	88.575.149	88.560.600		

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



7.2. Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações

Tabela 13 – Concentração em relação ao Total de Operações com Características de Concessão de Crédito

Concentração Maiores Devedores	R\$ mil		%	
	dez-18	set-18	dez-18	set-18
10 maiores	9.361.279	10.276.053	10,2%	11,3%
50 maiores	19.424.483	20.359.860	21,3%	22,5%
100 maiores	25.376.148	26.451.277	27,8%	29,2%
Carteira de Operações de Crédito (*)	91.367.713	90.580.393	100,0%	100,0%

(*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + repasses interfinanceiros

Tabela 14 - Concentração em relação ao Total de Operações com Características de Concessão de Crédito

Concentração Maiores Devedores	R\$ mil		%	
	dez-18	set-18	dez-18	set-18
10 maiores	16.537.887	18.055.986	15,9%	17,5%
50 maiores	37.353.930	39.143.691	35,8%	38,0%
100 maiores	49.306.701	50.946.762	47,3%	49,5%
Carteira de Operações de Crédito (*)	104.338.357	103.025.000	100,0%	100,0%

(*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + coobrigações + repasses interfinanceiros + derivativos + títulos e valores mobiliários + depósitos interfinanceiros + investimento.



7.3. Exposições por Regiões Geográficas do Brasil

Tabela 15 – Exposições por Regiões Geográficas do Brasil

Consolidado - Informações relativas ao risco de crédito ¹	R\$ mil		%	
	dez-18	set-18	dez-18	set-18
Brasil				
Sudeste	55.935.303	56.338.263	67,5%	68,8%
I - Crédito Rural – PF e PJ	980.629	890.062	1,8%	1,6%
II - PF – imobiliário	2.239	2.265	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	5.835.804	5.962.596	10,4%	10,6%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	5.218.931	4.615.313	9,3%	8,2%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	1.294.161	1.249.900	2,3%	2,2%
VI - PF – outros	214.833	164.479	0,4%	0,3%
VII - PJ – investimento	2.217.213	2.195.443	4,0%	3,9%
VIII - PJ – importação e exportação	6.799.142	7.540.821	12,2%	13,4%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	16.716.633	16.590.578	29,9%	29,4%
X - PJ – outros	496.769	663.134	0,9%	1,2%
XI - Fianças - PF e PJ	16.158.949	16.463.671	28,9%	29,2%
Sul	14.004.187	13.154.846	16,9%	16,1%
I - Crédito Rural – PF e PJ	1.739.783	1.591.411	12,4%	12,1%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	1.888.819	1.890.450	13,5%	14,4%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	1.422.588	1.215.520	10,2%	9,2%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	145.779	139.082	1,0%	1,1%
VI - PF – outros	24.656	5.578	0,2%	0,0%
VII - PJ – investimento	561.367	540.330	4,0%	4,1%
VIII - PJ – importação e exportação	2.486.188	2.561.153	17,8%	19,5%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	3.363.411	2.958.104	24,0%	22,5%
X - PJ – outros	15.917	15.487	0,1%	0,1%
XI - Fianças - PF e PJ	2.355.679	2.237.731	16,8%	17,0%
Norte/Nordeste	8.515.163	8.353.631	10,3%	10,2%
I - Crédito Rural – PF e PJ	88.102	91.067	1,0%	1,1%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	1.213.567	1.220.406	14,3%	14,6%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	1.850.494	1.647.289	21,7%	19,7%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	158.417	152.896	1,9%	1,8%
VI - PF – outros	28.568	14.754	0,3%	0,2%
VII - PJ – investimento	513.077	510.457	6,0%	6,1%
VIII - PJ – importação e exportação	675.675	848.622	7,9%	10,2%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	2.502.628	2.291.860	29,4%	27,4%
X - PJ – outros	19.706	18.461	0,2%	0,2%
XI - Fianças - PF e PJ	1.464.930	1.557.819	17,2%	18,6%
Centro-oeste	4.399.695	4.046.631	5,3%	4,9%
I - Crédito Rural – PF e PJ	201.937	205.790	4,6%	5,1%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	536.731	552.082	12,2%	13,6%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	1.085.208	941.089	24,7%	23,3%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	124.181	119.567	2,8%	3,0%
VI - PF – outros	127.008	118.216	2,9%	2,9%
VII - PJ – investimento	277.260	291.820	6,3%	7,2%
VIII - PJ – importação e exportação	616.448	530.079	14,0%	13,1%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.152.835	1.011.867	26,2%	25,0%
X - PJ – outros	13.335	12.149	0,3%	0,3%
XI - Fianças - PF e PJ	264.751	263.973	6,0%	6,5%
Total	82.854.348	81.893.371	100,0%	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



7.4. Exposições por Setor Econômico

Tabela 16 – Exposições por setor Econômico

Consolidado - Informações relativas ao risco de crédito ¹	R\$ mil		%	
	dez-18	set-18	dez-18	set-18
Por Setor				
Indústria	22.324.813	22.212.021	26,9%	27,1%
I - Crédito Rural – PF e PJ	738.762	561.334	3,3%	2,5%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	559.912	569.638	2,5%	2,6%
VIII - PJ – importação e exportação	7.085.125	7.732.104	31,7%	34,8%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	5.685.178	4.702.766	25,5%	21,2%
X - PJ – outros	129.788	132.588	0,6%	0,6%
XI - Fianças - PF e PJ	8.126.048	8.513.592	36,4%	38,3%
Serviços	20.967.383	20.583.834	25,3%	25,1%
I - Crédito Rural – PF e PJ	1.735.991	1.717.394	8,3%	8,3%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	1.861.417	1.859.749	8,9%	9,0%
VIII - PJ – importação e exportação	1.858.714	2.156.575	8,9%	10,5%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	7.953.448	7.392.270	37,9%	35,9%
X - PJ – outros	82.215	78.395	0,4%	0,4%
XI - Fianças - PF e PJ	7.475.598	7.379.450	35,7%	35,9%
Comércio	12.871.200	12.946.661	15,5%	15,8%
I - Crédito Rural – PF e PJ	172.818	163.226	1,3%	1,3%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	635.368	596.002	4,9%	4,6%
VIII - PJ – importação e exportação	932.091	963.491	7,2%	7,4%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	7.599.094	7.715.598	59,0%	59,6%
X - PJ – outros	296.035	483.726	2,3%	3,7%
XI - Fianças - PF e PJ	3.235.794	3.024.618	25,1%	23,4%
Pessoas Físicas	21.466.228	20.276.834	25,9%	24,8%
I - Crédito Rural – PF e PJ	191.142	159.824	0,9%	0,8%
II - PF – imobiliário	2.239	2.265	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	9.474.921	9.625.534	44,1%	47,5%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	9.577.221	8.419.211	44,6%	41,5%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	1.722.538	1.661.445	8,0%	8,2%
VI - PF – outros	395.065	303.027	1,8%	1,5%
VII - PJ – investimento	0	0	0,0%	0,0%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,0%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	0	0	0,0%	0,0%
X - PJ – outros	0	0	0,0%	0,0%
XI - Fianças - PF e PJ	103.102	105.528	0,5%	0,5%



Consolidado - Informações relativas ao risco de crédito ¹	R\$ mil		%	
	dez-18	set-18	dez-18	set-18
Por Setor				
Habitação	2.798.573	2.980.683	3,4%	3,6%
I - Crédito Rural – PF e PJ	3.084	3.022	0,1%	0,1%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	362.570	365.817	13,0%	12,3%
VIII - PJ – importação e exportação	75.966	20.546	2,7%	0,7%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.568.474	1.620.441	56,0%	54,4%
X - PJ – outros	6.300	6.210	0,2%	0,2%
XI - Fianças - PF e PJ	782.177	964.649	27,9%	32,4%
Rural	1.474.070	1.472.767	1,8%	1,8%
I - Crédito Rural – PF e PJ	166.596	171.699	11,3%	11,7%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	124.021	132.141	8,4%	9,0%
VIII - PJ – importação e exportação	625.557	607.959	42,4%	41,3%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	230.702	230.970	15,7%	15,7%
X - PJ – outros	1.467	1.384	0,1%	0,1%
XI - Fianças - PF e PJ	325.726	328.613	22,1%	22,3%
Intermediário Financeiro	755.969	964.010	0,9%	1,2%
I - Crédito Rural – PF e PJ	1.226	1.201	0,2%	0,1%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	906	993	0,1%	0,1%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,0%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	546.017	767.611	72,2%	79,6%
X - PJ – outros	25.310	816	3,3%	0,1%
XI - Fianças - PF e PJ	182.510	193.390	24,1%	20,1%
Outros	196.112	456.560	0,2%	0,6%
I - Crédito Rural – PF e PJ	832	631	0,4%	0,1%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	24.721	13.709	12,6%	3,0%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,0%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	152.594	422.754	77,8%	92,6%
X - PJ – outros	4.611	6.112	2,4%	1,3%
XI - Fianças - PF e PJ	13.355	13.355	6,8%	2,9%
Total	82.854.348	81.893.371	100,0%	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



7.5. Exposição por Prazo a Decorrer Segmentados por Tipo de Exposição

Tabela 17 – Exposição por Prazo a Decorrer Segmentados por Tipo de Exposição

Consolidado - Informações relativas ao risco de crédito ¹	R\$ mil		%	
	dez-18	set-18	dez-18	set-18
Por Faixa de Vencimento				
até 6 meses	17.931.767	17.249.528	21,6%	21,1%
acima de 6 meses até 1 ano	4.445.856	5.033.555	5,4%	6,1%
acima de 1 ano até 5 anos	28.351.913	26.395.490	34,2%	32,2%
acima de 5 anos	32.124.812	33.214.798	38,8%	40,6%
Total	82.854.348	81.893.371	100,0%	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito

Consolidado - Informações relativas ao risco de crédito ¹	R\$ mil		%	
	dez-18	set-18	dez-18	set-18
até 6 meses	17.931.767	17.249.528	21,6%	21,1%
I - Crédito Rural – PF e PJ	1.361.760	1.157.563	7,6%	6,7%
II - PF – imobiliário	14	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	258.767	217.850	1,4%	1,3%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	106.491	105.742	0,6%	0,6%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	242.830	201.948	1,4%	1,2%
VI - PF – outros	322.559	201.842	1,8%	1,2%
VII - PJ – investimento	84.925	94.265	0,5%	0,5%
VIII - PJ – importação e exportação	2.801.568	3.472.122	15,6%	20,1%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	12.691.735	11.759.065	70,8%	68,2%
X - PJ – outros	60.830	34.912	0,3%	0,2%
XI - Fianças - PF e PJ	287	4.219	0,0%	0,0%
acima de 6 meses até 1 ano	4.445.856	5.033.555	5,4%	6,1%
I - Crédito Rural – PF e PJ	603.045	762.753	13,6%	15,2%
II - PF – imobiliário	3	26	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	157.714	169.724	3,5%	3,4%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	323.490	286.439	7,3%	5,7%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	130.344	138.154	2,9%	2,7%
VI - PF – outros	57.721	85.362	1,3%	1,7%
VII - PJ – investimento	238.448	245.162	5,4%	4,9%
VIII - PJ – importação e exportação	928.029	834.287	20,9%	16,6%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.934.209	2.444.630	43,5%	48,6%
X - PJ – outros	72.853	67.017	1,6%	1,3%
XI - Fianças - PF e PJ	0	0	0,0%	0,0%
acima de 1 ano até 5 anos	28.351.913	26.395.490	34,2%	32,2%
I - Crédito Rural – PF e PJ	630.961	577.839	2,2%	2,2%
II - PF – imobiliário	1.439	1.451	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	2.417.300	2.120.494	8,5%	8,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	9.102.375	7.994.007	32,1%	30,3%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	1.121.306	1.094.168	4,0%	4,1%
VI - PF – outros	14.786	15.824	0,1%	0,1%
VII - PJ – investimento	2.959.822	2.874.866	10,4%	10,9%
VIII - PJ – importação e exportação	3.555.829	3.702.000	12,5%	14,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	8.247.810	7.522.968	29,1%	28,5%
X - PJ – outros	300.285	491.875	1,1%	1,9%
XI - Fianças - PF e PJ	0	0	0,0%	0,0%
acima de 5 anos	32.124.812	33.214.798	38,8%	40,6%
I - Crédito Rural – PF e PJ	414.685	280.174	1,3%	0,8%
II - PF – imobiliário	783	788	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	6.641.140	7.117.466	20,7%	21,4%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	44.865	33.024	0,1%	0,1%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	228.059	227.174	0,7%	0,7%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	285.720	323.758	0,9%	1,0%
VIII - PJ – importação e exportação	3.292.026	3.472.266	10,2%	10,5%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	861.753	1.125.746	2,7%	3,4%
X - PJ – outros	111.759	115.427	0,3%	0,3%
XI - Fianças - PF e PJ	20.244.022	20.518.976	63,0%	61,8%
Total	82.854.348	81.893.371	100,0%	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



7.6. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por País e Regiões

Tabela 18 – Exposição por Operação em Atraso Segmentado por País e Regiões

Consolidado - Informações relativas ao risco de crédito ¹	R\$ mil		%	
	dez-18	set-18	dez-18	set-18
Por Região				
Sudeste				
atraso < 15dias	55.342.513	55.658.617	66,8%	68,0%
atraso entre 15 e 60 dias	194.259	331.858	0,2%	0,4%
atraso entre 61 e 90 dias	250.279	193.234	0,3%	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	81.608	92.434	0,1%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	65.849	60.055	0,1%	0,1%
atraso acima de 360 dias	796	2.064	0,0%	0,0%
Sul				
atraso < 15dias	13.816.635	12.997.523	16,7%	15,9%
atraso entre 15 e 60 dias	48.025	47.490	0,1%	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	64.510	55.244	0,1%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	44.440	34.033	0,1%	0,0%
atraso entre 181 e 360 dias	30.517	20.449	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	60	108	0,0%	0,0%
Nordeste/Norte/Centro-Oeste				
atraso < 15dias	12.615.696	12.138.189	15,2%	14,8%
atraso entre 15 e 60 dias	102.906	83.834	0,1%	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	101.270	103.819	0,1%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	57.872	40.145	0,1%	0,0%
atraso entre 181 e 360 dias	36.362	33.761	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	752	513	0,0%	0,0%
Total	82.854.348	81.893.371	100%	100%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



7.7. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por Setor Econômico

Tabela 19 – Exposição por Operação em Atraso Segmentado por Setor Econômico

Consolidado - Informações relativas ao risco de crédito ¹	R\$ mil		%	
	dez-18	set-18	dez-18	set-18
Por Setor				
Industria				
atraso < 15dias	22.205.942	22.153.286	26,8%	27,1%
atraso entre 15 e 60 dias	6.518	11.625	0,0%	0,0%
atraso entre 61 e 90 dias	94.344	29.398	0,1%	0,0%
atraso entre 91 e 180 dias	15.023	16.207	0,0%	0,0%
atraso entre 181 e 360 dias	2.985	1.504	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	0	3	0,0%	0,0%
Serviços				
atraso < 15dias	20.866.720	20.466.719	25,2%	25,0%
atraso entre 15 e 60 dias	21.692	32.893	0,0%	0,0%
atraso entre 61 e 90 dias	56.118	65.996	0,1%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	21.297	12.318	0,0%	0,0%
atraso entre 181 e 360 dias	1.555	5.908	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	1	0	0,0%	0,0%
Comércio				
atraso < 15dias	12.838.570	12.752.563	15,5%	15,6%
atraso entre 15 e 60 dias	6.463	161.967	0,0%	0,2%
atraso entre 61 e 90 dias	15.083	17.802	0,0%	0,0%
atraso entre 91 e 180 dias	9.472	12.229	0,0%	0,0%
atraso entre 181 e 360 dias	1.599	2.100	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	15	0	0,0%	0,0%
Pessoas Físicas				
atraso < 15dias	20.673.008	19.589.883	25,0%	23,9%
atraso entre 15 e 60 dias	284.053	236.818	0,3%	0,3%
atraso entre 61 e 90 dias	245.024	224.338	0,3%	0,3%
atraso entre 91 e 180 dias	136.042	120.320	0,2%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	126.509	102.793	0,2%	0,1%
atraso acima de 360 dias	1.592	2.682	0,0%	0,0%
Outros				
atraso < 15dias	5.190.604	5.831.880	6,3%	7,1%
atraso entre 15 e 60 dias	26.463	19.879	0,0%	0,0%
atraso entre 61 e 90 dias	5.490	14.762	0,0%	0,0%
atraso entre 91 e 180 dias	2.086	5.540	0,0%	0,0%
atraso entre 181 e 360 dias	80	1.961	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	0	0	0,0%	0,0%
Total	82.854.348	81.893.371	100%	100%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



7.8. Baixa a Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões Segmentados por Setor

Tabela 20a - Baixa a Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões Segmentadas por Setor

Operações com Características de Concessão de Crédito ¹	Saldo inicial	Constituição / Reversão	Baixas a Prejuízo	R\$ - Mil
	set-18			Saldo final dez-18
Provisão requerida pela res. 2682/99	1.519.209	41.867	(101.941)	1.458.622
Setor econômico				
Indústria	291.189	372	(17.258)	274.302
Serviços	368.774	(45.322)	(21.861)	301.590
Comércio	206.213	(11.115)	(17.146)	177.952
Pessoas Físicas	387.734	104.060	(57.463)	434.332
Habitação	145.573	(15.931)	(7.038)	122.604
Rural	27.347	3.686	(1.013)	30.020
Intermediário Financeiro	9.872	733	(213)	10.392
Outros	82.508	5.384	20.051	107.430
Provisão complementar	1.223.707	40.000	-	1.263.707
Provisão Avais e Fianças	191.677	(39.688)	-	151.989
Total	2.934.593	42.179	(101.941)	2.874.318

(1) Inclui Avais e fianças

Tabela 20b - Fluxo das Operações Baixadas para Prejuízo e Recuperadas

Fluxo das Operações Baixadas para Prejuízo e Recuperadas	R\$ mil	
	dez-18	set-18
Operações de crédito renegociadas	448.584	517.390
Operações de crédito renegociadas - provisão	448.462	516.734

7.9. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

7.9.1. Descrição de Políticas e Metodologias de Avaliação e Mensuração

Os instrumentos mitigadores de risco têm como objetivo mitigar perdas potenciais de crédito. Todos os mitigadores atrelados às operações de crédito são examinados com cautela, buscando-se sempre eliminar as possibilidades de fraude e respeitar as normas vigentes. Os instrumentos de controle de liquidez dos mitigadores asseguram que o grau de cobertura do risco versus mitigador seja compatível com o apetite de risco da organização e com as atuais condições de mercado. Os mitigadores passam por processos de análise, revisão e valorização constante antes do vencimento, do qual podem se originar revisões de crédito solicitando providências para solução de eventuais deficiências ou para revisão de condições de operação em função de mudanças detectadas no perfil dos mitigadores. Para



efeito de apuração do capital regulamentar de crédito a utilização de instrumentos mitigadores está em conformidade com as diretrizes regulamentadas pelas Circulares do BACEN nº 3.644/13 e nº 3.809/16. Alguns destes são: garantias de instituições financeiras, cotas de fundos, operações ativas vinculadas, títulos, depósitos etc. Além destes, gerencialmente são aceitos outros mitigadores.

7.9.2. Valor Total Mitigado

Tabela 21 - Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito - Valor Total Mitigado

		R\$ mil		
Tipo do Mitigador	FPR	dez-18	set-18	
Depósitos, Títulos e Fundos	0%	28.611.120	43.495.337	
	2%	-	-	
	20%	12.646.928	2.209.846	
	35%	-	-	
	50%	376.824	400.590	
	75%	608.222	668.920	
	85%	2.911.102	3.220.106	
	100%	36.629.202	39.013.735	
	250%	-	-	
	300%	-	-	
	Valores não ponderados por não representarem exposição.		-	-
	FPR definido por Fórmula, conforme artigos 18A e 18B da Circular 3.644/13, com redação dada pela Circ. 3.848/17		-	-
	FPR definido por Fórmula, conforme artigo 20 da Circular 3.644/13, com redação dada pela Circular 3.849/17		-	-
Subtotal Mitigado		81.783.398	89.008.534	
Demais garantias	0%	-	-	
	2%	-	-	
	20%	-	-	
	35%	-	-	
	50%	-	-	
	75%	8.104.047	8.263.381	
	85%	-	-	
	100%	223	178	
	250%	-	-	
	300%	-	-	
	Valores não ponderados por não representarem exposição.		-	-
	FPR definido por Fórmula, conforme artigos 18A e 18B da Circular 3.644/13, com redação dada pela Circ. 3.848/17		-	-
	FPR definido por Fórmula, conforme artigo 20 da Circular 3.644/13, com redação dada pela Circular 3.849/17		-	-
Subtotal Mitigado		8.104.270	8.263.559	
Valor Total Mitigado		89.887.669	97.272.092	



7.10. Risco de Crédito da Contraparte

7.10.1. Metodologia de Estabelecimento de Limites

Os limites para exposição aos riscos de crédito de contraparte são estabelecidos considerando a exposição a perdas potenciais, que depende de variáveis como os fatores de risco envolvidos e os prazos das operações, e a análise de fundamentos de crédito para cada contraparte específica. O limite de crédito para a contraparte deve ser suficiente para cobrir a exposição a perdas potenciais e necessita de aprovação específica.

7.10.2. Métodos e Políticas para Assegurar a Eficácia das Garantias e Provisões

Os procedimentos e as políticas de controle dos processos de garantias, para as operações que envolvem o risco de crédito de contraparte são os mesmos aplicados ao conjunto das demais exposições de crédito no Banco Safra. Adicionalmente são também conduzidos os processos de validação dessas mesmas atividades em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17.

7.10.3. Risco de Crédito de Contraparte - Valor Nocial e Valor Positivo dos Contratos

Tabela 22 – Risco de Crédito de Contraparte

R\$ - Mil

Risco de Crédito da Contraparte	Derivativos		Operação a Liquidar		Operações Compromissadas	
	dez-18	set-18	dez-18	set-18	dez-18	set-18
Contraparte Valor Contratual						
Liquidados em Sistemas de Liquidação e Câmaras de Compensação	80.274.836	82.558.135	-	-	-	-
Sem Garantias	116.517.120	117.323.373	1.800.203	4.728.122	56.371	968.134
Com Garantia	-	-	182.663	282.533	74.886.376	82.225.163
Total	116.517.120	117.323.373	1.982.866	5.010.654	74.942.746	83.193.297
Contraparte Valor Positivo	dez-18	set-18	dez-18	set-18	dez-18	set-18
Bruto	605.164	711.127	1.800.203	4.728.122	74.942.746	83.193.297
Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações	-	-	-	-	-	-
Valor das Garantias	-	-	182.663	282.533	(74.886.376)	(82.225.163)
Líquido	605.164	711.127	1.982.866	5.010.654	56.371	968.134
% de Exposições Cobertas por Hedge de Derivativos de Crédito	-	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Total	605.164	711.127	1.982.866	5.010.654	56.371	968.134



7.11. Derivativos de Crédito

Tabela 23 – Derivativos de Crédito

	R\$ mil	
Swap de crédito cujos ativos subjacentes - Títulos e Valores Mobiliários ⁽¹⁾	dez-18	set-18
Riscos Recebidos	2.150.420	2.598.417
Riscos Transferidos	(2.098.091)	(2.519.120)
Total líquido de exposição recebido/(transferido)	52.329	79.297

⁽¹⁾ Os riscos transferidos e recebidos referem-se aos mesmos emissores.

Durante o período não houve ocorrência de evento de crédito relativo aos fatos geradores previstos nos contratos. Não houve efeito relevante no cálculo do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) em 31.12.2018, de acordo com a Resolução nº 3.768 /2013. As exposições em risco de crédito do SAFRA são mitigadas, conforme previsto na Circular BACEN nº 3.644/2013, por instrumentos de garantia contratados junto aos clientes.

7.12. Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização

7.12.1. Saldo das Exposições Adquiridas Segregadas por Tipo de Exposição

Tabela 24 – Exposições Adquiridas

	R\$	
Consolidado Prudencial	dez-18	set-18
Aquisições de Crédito sem Coobrigação	6.756.860	5.398.637
Pessoa Física	689	1.007
Pessoa Jurídica	6.756.171	5.397.630
Aquisições de Crédito com Coobrigação	43.855	48.169
Pessoa Física	-	-
Pessoa Jurídica	43.855	48.169
Total das Aquisições de Crédito	6.800.715	5.446.806



7.12.2. Processos de Securitização

Foram realizadas 2 (duas) operações de securitização tradicional no 3º trimestre de 2018:

Tabela 25 a – Securitização

R\$ mil

Valor Mobiliário	Número de Emissão	Número de Série	Emissor	Qtd de valores mobiliários objeto da oferta	Espécie	Classe	Garantia	Forma	Valor Total de Emissão
Certificado de Recebíveis Imobiliários	1ª	164ª	Ápice Securitizadora S.A.	130.000	N/A	N/A	Fiança	n/a	130.000
Certificado de Recebíveis de Agronegócio	1ª	23ª	Ápice Securitizadora S.A.	350.000	N/A	N/A	Sem Garantia	n/a	350.000
TOTAL									480.000

Não houve qualquer operação de securitização sintética.

O Banco J. Safra S.A. prestou serviços de coordenação, colocação e distribuição pública no âmbito das operações acima.

Estas operações foram integralmente vendidas a investidores e, por tanto, não existiu exposição de crédito ao Banco J.Safra S.A.

Foi realizada 1 (uma) operação de securitização tradicional no 4º trimestre de 2018:

Tabela 25 b – Securitização

R\$ mil

Valor Mobiliário	Número de Emissão	Número de Série	Emissor	Qtd de valores mobiliários objeto da oferta	Espécie	Classe	Garantia	Forma	Valor Total de Emissão
Certificado de Recebíveis de Agronegócio	1ª	23ª	Ápice Securitizadora S.A.	350.000	N/A	N/A	Sem garantia	N.A	350.000
TOTAL									350.000

Não houve qualquer operação de securitização sintética.

O Banco J. Safra S.A. prestou serviços de coordenação, colocação e distribuição pública no âmbito das operações acima.

Estas operações foram integralmente vendidas a investidores e, portanto, não existiu exposição de crédito ao Banco J.Safra S.A.



8. Risco de Mercado

8.1. Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado

Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado Relevante - Consolidado Prudencial.

Tabela 26 – Negociação por Fator de Risco de Mercado Relevante

Consolidado Prudencial	R\$ - Mil			
	dez-18		set-18	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
Pré	6.831.854	7.435.133	7.499.003	8.137.250
Cupom de Moeda Estrangeira	12.911.146	12.766.408	16.518.896	16.168.733
Cupom de Índice de Preços	967	-	129.639	32.588
Cupom de Taxa de Juros	-	-	-	-
Taxa de Câmbio	12.911.146	12.766.408	16.518.896	16.168.733
Preço de Ações	767.691	536.159	99.562	95.528
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-

8.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação

8.2.1. Políticas e Metodologias de Mensuração do Risco de Taxa de Juros e de Ações

As definições contidas na Política de Risco de Mercado são aplicáveis aos fatores de risco (ações, commodities, taxas de juros e moedas) tanto na Carteira de Negociação, quanto na Carteira de não Negociação.

8.2.2. Premissas Utilizadas para o Tratamento de Liquidação Antecipada de Empréstimos e de Depósitos.

Na gestão de Ativos e Passivos, são utilizados quatro cenários para projetar fluxos de caixa futuros: básico, *run-off*, *stress* (crise geral) e *hard stress* (crise geral e específica). Para cada um dos cenários, são consideradas hipóteses adequadas para percentuais de liquidações antecipadas de instrumentos financeiros, com maior agravamento quanto à perda de recursos captados nos cenários de *stress* e de *hard stress*.



Nos cenários básicos, são consideradas respectivamente condições históricas/estatísticas e condições esperadas/prospectivas para liquidações antecipadas de empréstimos, bem como para o comportamento dos depósitos a prazo. Estes cenários são analisados trimestralmente no Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.

8.2.3. Metodologia de Cálculo do Risco da Carteira de Não Negociação (RBAN)

A RBAN é calculada pelo VaR paramétrico com volatilidade EWMA, para um nível de confiança de 99% e ajustado pelo fator de não normalidade para um holding period de 252 dias da carteira de não-negociação.

Tabela 27 - Modelagem Interna RBAN

R\$ mil		
Modelagem interna	dez-18	set-18
RBAN (Total)	177.646	267.065
Diversificação	(122.375)	(183.174)
Juros-Pré	155.814	306.635
Cupom de moeda - dólar dos EUA	122.225	110.857
Cupom de índice de preço - IPCA	21.037	23.867
Demais exposições em juros	945	8.880

8.3. Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos

8.3.1. Exposições a Instrumentos Financeiros Derivativos por Fator de Risco de Mercado – Consolidado Prudencial.

Tabela 28 – Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos

Consolidado Prudencial	Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central		Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
	dez-18				set-18			
No Brasil								
Taxa de Juros	88.371.732	131.481.011	5.750.396	6.050.077	96.740.471	142.112.104	6.410.064	5.980.272
Taxa de Câmbio	10.901.953	14.726.865	3.552.779	2.215.027	15.208.064	18.125.955	3.650.782	2.927.711
Preço de Ações	565.747	50.951	205.616	204.902	64.912	53.015	438.147	406.340
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	99.839.431	146.258.826	9.508.791	8.470.006	112.013.447	160.291.073	10.498.993	9.314.323
No Exterior								
Taxa de Juros	-	-	3.532	-	-	-	3.422	-
Taxa de Câmbio	184.725	184.860	27.210.884	27.188.103	420.888	421.142	24.491.855	24.807.060
Preço de Ações	-	-	-	-	5.995	12.625	-	-
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	184.725	184.860	27.214.416	27.188.103	426.883	433.768	24.495.276	24.807.060



9. Risco de Mercado

9.1. Participações Societárias não Classificadas na Carteira de Negociação

O SAFRA detém participação societária nas seguintes empresas controladas:

Tabela 29 - Participações Societárias

Razão Social	R\$ mil		Segmento de atuação
	dez-18	set-18	
Não Financeiras ⁽¹⁾	4.299.217	4.179.572	
Sercom Comércio e Serviços Ltda.	4.168.549	4.049.541	Holding de empresas não financeiras
Elong Administração e Representação S.A.	130.668	130.031	Holding de empresas não financeiras
Seguradoras ⁽¹⁾	309.541	286.543	
Safr Vida e Previdência S.A.	241.886	216.382	Seguradora
Safr Seguros Gerais S.A.	67.655	70.161	Seguradora

⁽¹⁾ Empresas de capital fechado e não possuem preço cotado no mercado.

Contabilmente, tais participações estão registradas na rubrica “Investimentos” do Balanço Patrimonial e são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

O valor do requerimento de capital relativo a essas participações em 31.12.2018 foi de R\$ 532.672 mil.

Não há no trimestre ganhos ou perdas decorrentes de venda ou liquidação de participações societárias.